4

ECONOMIA

MACAU

Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da RPC, e uma das zonas da menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia (UE) e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, incluindo, designadamente, diversas vantagens fiscais e financeiras conferidas aos investidores, Macau passou a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei n.º 1/86/M, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder benefícios fiscais aos investidores interessados em contribuir para a indústria do território, através do aumento do investimento, promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria do território, em especial no respeitante à eficiência produtiva, à fabricação de novos produtos, ao nível tecnológico e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

O requerente que satisfaça os requisitos poderá usufruir de isenções fiscais totais ou parciais, tais como:

1. Isenção da Contribuição Predial Urbana durante um período não superior a dez anos, no concelho de Macau, ou a vinte anos, no concelho das Ilhas, relativamente aos rendimentos dos imóveis arrendados exclusivamente para fins industriais;

2. Isenção da Contribuição Industrial;

3. Redução de 50 por cento do Imposto Complementar de Rendimentos;

4. Redução de 50 a 100 por cento do Imposto da Sisa para instalação exclusiva de unidades industriais;

5. Redução a 50 por cento do Imposto sobre as Sucessões e Doações relativo às transmissões de imóveis na situação prevista na alínea anterior.

Incentivos Financeiros

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 7/2021, a implementação do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial visa incentivar os empresários a aumentarem a competitividade das empresas comerciais e a promoverem a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau, nomeadamente para a concretização dos objectivos como desenvolvimento dos sectores industrial, inovação tecnológica, reconversão empresarial e melhoria das condições operacionais e produtivas. Os empresários comerciais que reúnam os requisitos e realizem projectos de investimento favoráveis à concretização das finalidades do plano na RAEM através de crédito bancário ou de locação financeira podem obter bonificação de juros ou de rendas por um prazo máximo de quatro anos.

São fixados, por despacho do Chefe do Executivo, os limites máximos das taxas anuais de bonificação e os limites máximos dos montantes autorizados para a concessão anual da bonificação no âmbito do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2021, o limite máximo da taxa anual de bonificação de juros de crédito é de quatro por cento, o limite máximo do montante total de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação é de 600.000.000 patacas e o limite máximo do montante de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10.000.000 patacas. Por sua vez, o limite máximo da taxa anual de bonificação de rendas de locação financeira é de quatro por cento, o limite máximo do montante total de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação é de 200.000.000 patacas e o limite máximo do montante de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10.000.000 patacas.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2022 (Até quarto trimestre)

Classificação de sectores	Percentagem (%) (1)	Montante de créditos bonificados aprovados/Montante de rendas de locação financeira bonificadas aprovadas	N.º de casos aprovados (2)
Comércio por grosso	34,46%	38.279.852,00	5

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2022 (Até quarto trimestre)			
Classificação de sectores	**Percentagem (%) (1)**	**Montante de créditos bonificados aprovados/Montante de rendas de locação financeira bonificadas aprovadas**	**N.º de casos aprovados (2)**
Transportes e armazenagem, agências de viagens	12,47%	13.856.532,00	3
Educação, serviços médicos e assistência social	11,83%	13.135.774,25	6
Indústrias químicas dos derivados do petróleo e do carvão	9,00%	10.000.000,00	1
Restaurantes e hotéis	8,78%	9.758.131,00	4
Comércio a retalho	8,01%	8.900.000,00	1
Serviços prestados às empresas	7,74%	8.593.886,58	2
Indústrias da alimentação, bebidas e tabaco	4,46%	4.951.200,00	1
Reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro, institutos de beleza e outros serviços pessoais	2,52%	2.800.000,00	1
Construção e obras públicas	0,73%	805.008,00	1
Total	**100,00%**	**111.080.383,83**	**25**

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado aprovado

(2) O número é calculado conforme a data do despacho

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior, nos últimos anos, o

peso do sector do turismo e de lazer no Produto Interno Bruto já ultrapassou o da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e da construção civil.

Indústria do Jogo

O ano de 2022 foi um ano de grandes desafios para a economia de Macau desde o início da epidemia. Devido à instabilidade causada pela situação epidémica no território e nas regiões vizinhas, e pelo facto do ritmo da recuperação económica global ter sido afectado, a receita bruta anual do sector do jogo atingiu cerca de 42,8 mil milhões, menos 51 por cento face a 2021, entre elas, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar atingiram 42,2 mil milhões de patacas.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 - Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino. Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2022, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representou 98,5 por cento na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, seis operadoras, na qualidade de pessoa colectiva individual e de direito autónomo de exploração de jogos de fortuna ou azar, estão autorizadas a operar em Macau. Até ao final de 2022, estavam em funcionamento 30 casinos, dos quais 13 pertenciam à Sociedade de Jogos de Macau, S.A., cinco ao grupo The Venetian, quatro à Galaxy Casino, S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., quatro à Melco Resorts (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A..

O número de mesas de jogo diminuiu de 6198, registadas no final de 2021, para 5605 no final de 2022, traduzindo uma descida de 9,57 por cento, enquanto o número de máquinas de jogo passou de 11.758 para 10.775, assinalando uma diminuição de 8,36 por cento.

No final de 2022, existiam apenas 13 vagas de emprego no sector do jogo, o que representava uma queda anual de 45 vagas. Encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 52.174 trabalhadores, menos 2665 trabalhadores, em termos anuais.

Destes, 23.721 eram croupiers, o que se traduziu numa diminuição anual de 685 croupiers.

No final de 2022, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) diminuiu ligeiramente 0,1 por cento em relação ao mesmo período de 2021, cifrando-se nas 23.680 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 19.800 patacas, com uma descida anual de 1,1 por cento.

Aperfeiçoamento de Supervisão Jurídica e Regulamentação de Limite das Comissões

A partir de 2001, o Governo da RAEM começou a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino é o diploma legal principal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, estabelecendo rigorosas e detalhadas normas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos depende da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

Para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável.

Em Setembro de 2009, o Despacho n.º 83/2009 do Secretário para a Economia e Finanças fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos equivalente a 1,25 por cento do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. Após a implementação dos diplomas respectivos, o Governo elaborou, após auscultação de opiniões, um guia mais aperfeiçoado e concreto, que foi executado oficialmente, como regulamento administrativo, a partir do dia 1 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de cinco por cento do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como "dinheiro", nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

No segundo semestre de 2021, o Governo da RAEM iniciou o trabalho de revisão e alteração da Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, esperando que, com a alteração à Lei do Jogo, seja ainda mais optimizado o regime jurídico de

fiscalização do sector de jogo e aumentada a competitividade integrada da indústria do jogo em Macau. A proposta de lei propõe o seguinte: Fixar em seis o número máximo de concessões para exploração de jogo de fortuna ou azar em casinos e determina, de forma clara a proibição a subconcessão; Determinar que o prazo de concessão para exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos não pode ser superior a dez anos, podendo ser prorrogado por um período máximo de três anos; Reforçar os mecanismos de verificação e fiscalização da idoneidade das concessionárias e dos indivíduos e das sociedades que participam nas actividades de jogo; Aumentar o montante do capital social das concessionárias para cinco mil milhões de patacas, de forma a garantir que as concessionárias tenham solidez financeira suficiente; Aumentar a percentagem das acções detida por administrador delegado que seja residente permanente da RAEM para 15 por cento e limitar a percentagem das acções em circulação cotadas em bolsa de valores da concessionária ou das sociedades de que ela é sócia dominante, de modo a estabelecer uma relação mais estável entre a actividade da concessionária e Macau. No dia 13 de Maio de 2022, o Governo da RAEM anunciou que a versão mais actualizada da revisão da lei do jogo, de onde foi retirada a estipulação que obrigava os casinos a operar em propriedades das concessionárias, seria apresentada para apreciação à Assembleia Legislativa.

Prorrogação dos Contratos de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar e Realização do Concurso Público para a Atribuição de Concessões

No dia 21 de Junho de 2022, a Assembleia Legislativa de Macau aprovou a «Alteração à Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino», e a 22 de Junho de 2022 foi publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) a Lei n.º 7/2022, Alteração à Lei n.º 16/2001 - Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, em articulação com o desenvolvimento ordenado dos trabalhos para o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. Tendo em conta que o prazo dos anteriores contratos de concessão e de subconcessão de jogos de fortuna ou azar em casino terminava no dia 26 de Junho de 2022, e para garantir o bom andamento dos procedimentos do novo concurso público, após uma análise e ponderação global por parte do Governo da RAEM, foi autorizada a prorrogação do prazo de exploração de jogos de fortuna ou azar às seis concessionárias/ subconcessionárias até 31 de Dezembro de 2022, tendo sido outorgadas, no dia 23 de Junho, as alterações aos respectivos contratos.

Com o objectivo de implementar e complementar as disposições relativas ao procedimento do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, constantes do regime da exploração de jogos de fortuna ou azar, e em articulação com a abertura do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar, foi publicado no dia 5 de Julho de 2022 o Regulamento Administrativo n.º 28/2022, alteração ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001 - Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes

e das concessionárias, e foi publicada no dia 27 de Julho de 2022, no Boletim Oficial da RAEM, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2022, que criou a Comissão do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, responsável pela execução dos trabalhos respeitantes ao novo concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2022, o Governo da RAEM iniciou, a partir de 29 de Julho de 2022, os procedimentos do novo concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, cujo prazo para a entrega das propostas de adjudicação terminava no dia 14 de Setembro de 2022, tendo sete empresas apresentado as suas propostas. Posteriormente, a Comissão do concurso conduziu o processo de abertura das propostas de adjudicação e procedeu a diversas consultas e negociações com as concorrentes, de acordo com a legislação pertinente e o "Programa do Concurso". Posteriormente, foi publicada, no dia 26 de Novembro de 2022, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2022, no qual foi publicada a lista das concorrentes a quem foi adjudicada provisoriamente a concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, sendo atribuída às seis concessionárias/subconcessionárias existentes a adjudicação provisória de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.

De acordo com o relatório e sugestões apresentadas pela Comissão do concurso, o Chefe do Executivo promulgou, no dia 16 de Dezembro de 2022, os Despachos do Chefe do Executivo n.os 218/2022, 219/2022, 220/2022, 221/2022, 222/2022 e 223/2022, através dos quais foram adjudicadas à MGM Grand Paradise, S.A., Galaxy Casino, S.A., Venetian Macau, S.A., Melco Resorts (Macau), S.A., Wynn Resorts (Macau), S.A. e SJM Resorts, S.A. as concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. No mesmo dia, o Governo da RAEM e as seis concorrentes acima referidas procederam, respectivamente, à outorga do "Contrato de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau", com a duração de dez anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é o serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, responsável pela colaboração na definição da política do sector do jogo, pela execução da respectiva política, bem como pela regulação, fiscalização e coordenação da exploração e das actividades de jogo.

Em articulação com o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo, a DICJ concluiu, em 2022, a elaboração e alteração de vários diplomas legais relacionados com o sector do jogo, nomeadamente, a Lei n.º 16/2022 (Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), Regulamento Administrativo n.º 54/2022 (Regulamentação de redução ou isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo das concessionárias) e o Regulamento Administrativo n.º 55/2022 (Regulamentação do regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino). Os referidos diplomas legais irão aperfeiçoar ainda mais o regime de fiscalização jurídica, acompanhando a evolução do tempo.

Em 2022, o Governo da RAEM publicou uma série de despachos importantes, sobretudo

o Regulamento Administrativo n.º 32/2022 (Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar), Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2022 (Fixa as comissões dos promotores de jogo), o Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2022 (Fixa o limite máximo do número total de mesas de jogo e de máquinas de jogo) e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2022 (Fixa o limite mínimo anual das receitas brutas de cada mesa de jogo e de cada máquina de jogo), etc..

Com o intuito de prevenir e combater os crimes relacionados com o jogo, melhorando a execução da lei e a supervisão e mantendo a ordem e a segurança do ambiente dos casinos, a DICJ em conjunto com a Polícia Judiciária (PJ) estabeleceram um mecanismo de cooperação com as concessionárias/subconcessionárias, e, através de reuniões regulares, reforçam a comunicação e a cooperação, para fortalecerem a execução da lei, melhorarem a fiscalização e reprimirem em conjunto os crimes relacionados com o jogo e as actividades ilegais dentro e fora dos casinos, assegurando o desenvolvimento seguro, saudável e ordenado do sector do jogo de Macau e construindo, em conjunto, uma imagem segura e saudável dos casinos de Macau.

Além disso, a DICJ continua atenta aos problemas sociais decorrentes do desenvolvimento do sector do jogo em Macau, continuando a desempenhar um papel preponderante na elaboração e implementação da política de Jogo Responsável, orientando as respectivas empresas, associações e sectores relevantes para seguirem rumo ao desenvolvimento do Jogo Responsável.

O foco do trabalho do ano inteiro resume-se nos seguintes aspectos:

1. Acompanhar e concluir os trabalhos relativos ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino nos termos da lei e, ao mesmo tempo, tendo em conta à evolução da conjuntura interna e externa, apoiar o Governo da RAEM no aperfeiçoamento do ordenamento jurídico e no reforço da supervisão dos intervenientes do sector. Articular com o Governo da RAEM na implementação das estratégias para desenvolver a diversificação adequada «1+4» e optimizar a estrutura industrial, apoiando o Governo da RAEM a assegurar o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo a nível institucional.

2. A DICJ procedeu à inspecção de diversos casinos em Macau durante o período da epidemia, e exortou operadores de casino e indivíduos que pretendam entrar nos casinos a cumprir e implementar rigorosamente as directrizes de prevenção epidémica, no sentido de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores dos casinos e dos clientes.

3. A fim de garantir que todas as actividades de jogo dos casinos de Macau possam ser realizadas rigorosamente de acordo com a lei, de forma justa e em conformidade com as regulamentações em vigor, a DICJ e a PJ têm realizado em conjunto operações de inspecção sem aviso prévio, para verificar in loco as actividades no interior dos casinos, e para reforçar o combate às actividades ilegais relacionadas com a troca ilegal de moeda, evitando eventuais riscos à segurança pública.

4. Continuou a aprofundar a aplicação das tecnologias informáticas para supervisionar o funcionamento das actividades de jogos de fortuna ou azar em casino.

5. Inspecção contínua, in loco, das operações do casino, verificação das contas

contabilísticas e financeiras das concessionárias/subconcessionárias, e verificação da conformidade e da contabilidade anual dos promotores de jogo.

6. No âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, procedeu-se à verificação das medidas de diligência adoptadas pelas concessionárias/subconcessionárias nas transacções de elevado montante em numerário efectuadas por clientes. Revisão dos relatórios de operações de valor elevado nas actividades de transacções em numerário das concessionárias/subconcessionárias e dos promotores de jogo.

7. Relativamente ao registo de licenças de promotor de jogo, foram emitidas para o ano de 2023 um total de 36 licenças de promotor de jogo, que são pessoas colectivas, o que representa uma descida anual de cerca de 21,7 por cento.

8. Promoção contínua do Jogo Responsável, tendo exigido às concessionárias/subconcessionárias a implementação da divulgação de informações sobre Jogo Responsável e pedidos de apoio junto dos centros de apostas, instalações e plataformas electrónicas, e continuando a inspecção da situação da implementação das medidas de Jogo Responsável por parte das concessionárias/subconcessionárias.

9. A DICJ, o Instituto de Acção Social e o Instituto de Estudos sobre a Indústria do Jogo da Universidade de Macau concluíram em conjunto a actividade "Promoção do Jogo Responsável 2022". Além disso, continuou-se a promover os trabalhos relacionados com os "Indicadores de execução do jogo responsável", o qual foi executado pelo grupo de trabalho interdepartamental sobre o Jogo Responsável composto pelo Governo da RAEM. Consequentemente, através de uma série de critérios objectivos, foi avaliado o nível de desempenho das acções e instalações relativas ao jogo responsável dos casinos e de outros recintos de jogo em Macau. Em 2022, 15 casinos foram aprovados na avaliação baseada nos "Indicadores de execução do jogo responsável" e classificados como "Unidade exemplar na execução do jogo responsável".

10. Na prestação de serviços de "Auto-Exclusão", em 2022, foram aceites 345 pedidos, ou seja, representando uma descida de cerca de 19 por cento em comparação com o período homólogo anterior, dos quais, 292 dos pedidos foram apresentados pelo próprio indivíduo e 53 apresentados por terceiros.

11. Fiscalização contínua da fixação de avisos claros e dos trabalhos de intercepção nas entradas dos vários casinos por parte das concessionárias/subconcessionárias, por forma a impedir a entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior à idade legal. Até ao final de Dezembro de 2022, registaram-se 10.194 casos de indivíduos com idade inferior a 21 anos a quem foi recusada a entrada pelos seguranças em todas as entradas. Por outro lado, foram detectados nove casos de irregularidades na entrada de menores de 21 anos de idade nos casinos, tendo sido instaurados os respectivos processos.

12. Estreita comunicação contínua com as concessionárias/subconcessionárias, incentivando-as a assumir, de forma adequada, as responsabilidades sociais durante a situação epidémica, aumentando os investimentos nos projectos não relacionados

com o jogo, dando prioridade à aquisição de produtos e serviços locais, introduzindo empresas locais.

13. No âmbito dos trabalhos de prevenção e tratamento das sanções administrativas relacionadas com o jogo ilícito, foram instaurados, em 2022, 33 processos relacionados com o jogo ilícito, o que representa uma descida de cerca de 33 por cento em relação a 2021, envolvendo 228 pessoas. Por outro lado, durante a realização do Campeonato Mundial de Futebol em 2022, o grupo de trabalho interdepartamental realizou acções de divulgação conjunta em vários centros de apostas, alertando os apostadores e o pessoal das concessionárias/subconcessionárias para não participarem em actividades de jogo ilegais.

14. A DICJ, em conjunto com outros serviços públicos, continuou a combater os diversos tipos de plataformas electrónicas de jogo ilegais suspeitos de terem simulado actos de recrutamento em nome de Macau, da DICJ ou empresas do sector do jogo de Macau. Em 2022, foram encaminhados à PJ 2944 sítios ou plataformas de jogo alegadamente exploradas de forma ilegal, o que representa uma descida ligeira de cerca de quatro por cento em relação a 2021.

Percentagem das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2022

Modalidade	2022
Receita bruta dos jogos de fortuna ou azar	421.98
Total da receita bruta do sector do jogo	428.36
Percentagem	98.5%

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Receita bruta das diversas modalidades de jogos de fortuna ou azar em 2022

(cem milhões de patacas)

Modalidade	Receitas brutas
Roleta	1,36
Black Jack	4,23
Bacará VIP	101,49

Receita bruta das diversas modalidades de jogos de fortuna ou azar em 2022 (cem milhões de patacas)	
Modalidade	**Receitas brutas**
Bacará	260,03
Fantan	1,43
Cussec	9,22
Pai Kao	0,20
Máquinas de jogo	31,24
Poker de 3 Cartas	0,30
Bacará de 3 Cartas	0,28
Live Multi Game	8,25
Stud Poker	1,56
Desafio ao Casino	0,05
Craps	0,53
Texas Holdem Poker	0,10
Fortune 3 Card Poker	1,71
Total	**421,98**

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Indústria de Manufactura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e as diferenças dos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufactura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6 por cento em 1989 para 0,8 por cento em 2021.

Em 2022, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 13,52 mil milhões de patacas, verificando-se uma subida de 4,3 por cento, em termos anuais. O volume da produção local exportada cifrou-se em 2,02 mil milhões de patacas, registando uma subida de 0,7 por cento, em termos anuais, enquanto o das reexportações atingiu 11,5 mil milhões de patacas, o que originou um aumento de 5,0 por cento, em termos anuais. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fasquia de 76,2 por cento, a percentagem das exportações para o Interior do País, no valor

total das exportações de Macau, ocupou 9,7 por cento, e para os EUA 4,5 por cento.

Em 2022, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 116 milhões de patacas, envolvendo um valor de 5,38 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 19 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o Interior do País, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 1350 milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 87,01 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de rápido desenvolvimento nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de mais de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

Até finais de 2022, existiam em Macau 34 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, instituição do Governo da RAEM), 26 companhias de seguros, duas sociedades gestoras do Fundo de Pensões de Aposentação, uma sociedade de finanças, quatro sociedades de locação financeira, dois intermediários financeiros, dez casas de câmbio, seis balcões de câmbio, quatro sociedades de entrega rápida de valores em numerário, uma instituição de crédito não bancária, duas instituições de serviços de pagamento, duas companhias de negociação de activos financeiros e uma sociedade gestora de fundos de investimento. Por enquanto, existiam dois escritórios de representação em Macau, incluindo uma representação financeira do exterior e um escritório de representação de uma companhia de resseguros do exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), publicado em 1993, é a principal base jurídica do sector financeiro de Macau com particular destaque no reforço das medidas de gestão de riscos e nas regras de prudência sobre o acesso à actividade, o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores, os riscos e o regime de supervisão das instituições financeiras e suas sociedades subordinadas. O RJSF adopta plenamente também as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária e os ensinamentos colhidos do esforço de harmonização na UE sobre a coordenação na legislação bancária, bem como a experiência dos países e territórios com cujos sistemas financeiros Macau tem mais afinidades.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, subsidiárias, sucursais ou escritórios de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e intermediários financeiros e outras instituições financeiras.

Até finais de 2022, operavam em Macau 34 instituições de crédito (incluindo uma Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM), cujo capital conjunto atingiu 2588,3 mil milhões de patacas. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu 1261,7 mil

milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1274,0 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 101,0 por cento.

Actualmente, além da Caixa Económica Postal, constata-se que dos bancos que operam na região, 12 são constituídos por capitais locais, sendo os restantes constituídos por capitais provenientes de países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, de Hong Kong, da região de Taiwan da China, do Reino Unido, dos EUA e de Singapura.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente electrónico. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, sendo que o banco electrónico já é muito generalizado na maioria das instituições bancárias, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e Internet.

Os princípios da operação e da gestão prudentes a que os bancos de Macau sempre aderiram, e as medidas estáveis e eficazes de regulação financeira, permitem assegurar a segurança e a estabilidade do sistema bancário, mantendo, ainda, continuamente, o capital e a liquidez suficientes, bem como uma boa qualidade dos activos.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2022, a indústria seguradora era constituída por 26 seguradoras, 12 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 14 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, 11 são companhias constituídas localmente e as restantes 15 sucursais de seguradoras com sede no exterior, sendo autorizadas a operar também duas sociedades de gestão de fundos, dedicadas à gestão de fundos de pensões, e um escritório de representação de uma companhia de resseguros com sede no exterior. Até finais de 2022, o sector de seguros empregava 802 pessoas e era composto por 8300 mediadores, de entre os quais 6323 eram agentes (pessoas singulares), 1885 angariadores, 80 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 12 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2022, atingiu 38,25 mil milhões de patacas, marcando um aumento 6,6 por cento relativamente ao ano de 2021. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 93,2 por cento do total, e os restantes 6,8 por cento foram o contributo dos prémios dos outros ramos. Em 2022, os prémios do ramo vida atingiram 35,66 mil milhões de patacas, com uma subida anual de 8,0 por cento em relação ao ano anterior, enquanto os dos outros ramos registaram 2,6 mil milhões de patacas, assinalando uma descida de 9,2 por cento.

Em finais de 2022, havia em Macau seis seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Existiam no total 52 fundos privados de pensões criados ao abrigo do Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, dentre os quais, um fundo fechado e 51 abertos. Um total de 2001 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões e existiam 86 mil contas individuais de previdência central não obrigatória abertas por instituições ou indivíduos, com participação de mais de 226 mil pessoas. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram 38,8

mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermediação da AMCM através da delegação de competências.

Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o Regime jurídico da actividade seguradora, o Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões e o Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros.

O Regime jurídico da actividade seguradora é a lei principal que regula o exercício da actividade seguradora. O referido regime foi alterado em 2020 e entrou em vigor no mesmo ano. Encontram-se previstos neste diploma legal disposições relativas aos requisitos de acesso à actividade seguradora, às exigências referentes à fiscalização de companhia seguradora e às responsabilidades das seguradoras.

O Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido Regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros, que foi produzido em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Certificado de Qualidade de Mediador de Seguros

Para aumentar o profissionalismo dos mediadores de seguros, estipula-se que todos os candidatos que forem aprovados no exame de qualificação podem obter licença de mediador, e exercer actividade no sector de seguros na RAEM. Em 2022, 10.230 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação de mediador de seguros, tendo ficado aprovados 73 por cento dos

candidatos.

Segundo as exigências do Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros, todos os mediadores devem cumprir e declarar o número de horas de formação antes de apresentar o pedido de renovação da licença. Durante a epidemia, a Autoridade Monetária de Macau promoveu o Instituto de Finanças de Macau a acrescentar canais de formação mais diversificados e incentivou companhias seguradoras a disponibilizarem ao público cursos de formação profissional em formato virtual.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2022, o preço médio por metro quadrado de área útil da unidade residencial foi de 93.795 patacas, marcando uma descida anual de 9,7 por cento. Na península de Macau (93.157 patacas), o valor registou uma descida de 7,3 por cento, enquanto, na Taipa (92.182 patacas) e Coloane (106.127 patacas), verificou-se uma queda de 12,8 por cento. O preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas dos edifícios construídos foi de 92,444 patacas, uma queda de 7,7 por cento, e o preço médio por metro quadrado dos edifícios em construção foi de 155.417 patacas, representando uma subida de 1,1 por cento.

Em 2022, o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios caiu 20,4 por cento, atingindo 84.499 patacas, enquanto o preço médio das fracções autónomas industriais foi de 48.172 patacas, verificando-se também uma descida de 7,5 por cento, em termos anuais.

Durante o ano de 2022, transaccionaram-se 4544 fracções autónomas e lugares de estacionamento, traduzindo uma queda anual de 48,4 por cento e uma diminuição de 50,4 por cento pelo valor de 24,69 mil milhões de patacas. Foram transaccionadas 2869 fracções autónomas habitacionais (menos 3192, em termos anuais), com o valor global de 17,97 mil milhões de patacas, tendo-se registado uma diminuição de 56,0 por cento. Foram transaccionadas um total de 2701 fracções autónomas habitacionais dos edifícios construídos e 108 fracções autónomas habitacionais dos edifícios em construção nos valores de 17,25 mil milhões e 730 milhões de patacas, respectivamente.

No ano de 2022, existiam 392 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida. Existiam 500 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, das quais 485 se encontravam na península de Macau.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice médio de preços foi de 125,5 em 2022, o que significa um aumento anual de 4,7 por cento. Eliminado o efeito da inflação, o índice do salário real dos trabalhadores da construção (96,4) subiu 1,0 por cento, em termos anuais e o dos trabalhadores da construção residentes (97,9) aumentou 4,4 por cento.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2022 foi de 3,7 por cento, enquanto a taxa de desemprego

dos trabalhadores locais foi de 4,8 por cento, traduzindo aumentos anuais de 0,8 e 0,9 por cento, respectivamente. Em 2022, a população activa somava cerca de 378,6 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 68,6 por cento. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 72,2 por cento e para o sexo feminino foi de 65,6 por cento.

Situação do Emprego

Em 2022, a população empregada de Macau registou um decréscimo anual de 3,63 por cento, totalizando 364,7 mil trabalhadores, com um rácio de 48,12 por cento para o sexo masculino e 51,88 por cento para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 22,1 por cento; hotelaria e restaurantes 12,4 por cento; construção civil 8,28 por cento, serviços imobiliários e empresariais 9,02 por cento e comércio por grosso e a retalho 12,7 por cento. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 25,91 por cento, o pessoal de serviços e vendedores 19,58 por cento, e os trabalhadores não qualificados representavam 15,74 por cento.

Relativamente à população empregada, 9,7 por cento completou a escolaridade primária, 17,6 por cento o ensino secundário geral, 27,5 por cento possuía o ensino secundário complementar, e 43,2 por cento estão habilitados com curso superior. As pessoas nas faixas etárias situadas entre os 35-44 anos ocupavam a percentagem principal da população empregada, com 28,03 por cento, enquanto os trabalhadores entre os 25-34 anos representavam 27,53 por cento e as pessoas entre os 45-54 anos ocupavam 21,61 por cento da população empregada.

Situação do Desemprego

Em 2022, o desemprego em Macau atingiu 13.900 indivíduos. Quando analisado por níveis de escolaridade, 9,33 por cento das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 23,0 por cento com o ensino secundário geral, 23,49 por cento com o ensino secundário complementar e 42,28 por cento tinham concluído o ensino superior. Entre os desempregados, 29,59 por cento provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 14,16 por cento do sector do comércio grossista e de retalho, 18,26 por cento da construção civil e 12,46 por cento da indústria hoteleira e da restauração.

Rendimento Mensal

Em 2022, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 15.000 patacas, marcando uma descida de 800 patacas em termos anuais, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 19.000 patacas, assinalando uma descida anual de 1000 patacas. A média mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 19.300 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (44.600 patacas), no sector de educação (26.000 patacas), na saúde e acção social (22.000 patacas) e no sector de produção e fornecimento de electricidade, água e gás (21.000 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar provisoriamente a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2022, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 154.912, marcando uma descida de 9,5 por cento em relação a igual período de 2021. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontrava-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 23,9 por cento, seguindo-se os trabalhadores da construção civil com 18,9 por cento, os empregados domésticos com 15,0 por cento, os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio com 13,8 por cento, enquanto os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho ocupavam 12,5 por cento.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a Direcção dos Serviços de Finanças superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a Direcção dos Serviços de Finanças procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo: visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a Conta Geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado

o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens ou de materiais para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens ou de materiais. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregue das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados, o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, o Imposto do Selo Especial e o Imposto do Selo sobre a Aquisição.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação. O imposto do jogo é cobrado em relação aos 35 por cento dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de cinco por cento.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 11.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2022, aprovada pela Lei n.º 21/2021, não se procedeu, em 2022, à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas aufiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo 24.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2022, aprovada pela Lei n.º 21/2021, o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2020 sujeito a Imposto Complementar de Rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem,

quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas. As taxas do imposto profissional ilustram-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 patacas	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 20.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2022, aprovada pela Lei n.º 21/2021, foi criada para o ano de 2022 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30 por cento do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2022 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas. Além disso, para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60 por cento, o limite de isenção é elevado para 198 mil patacas em 2022. Por outro lado, de acordo com o disposto do artigo 21.º da Proposta de Lei acima aludida, procede-se à devolução de 60 por cento da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 14.000, devido e pago, relativamente ao ano de 2020, pelos contribuintes que, em 31 de Dezembro de 2020, sejam titulares do bilhete de identidade de residente da RAEM.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a cinco por cento, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares, salas de dança, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e karaokes.

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 17.º da Proposta de Lei do orçamento para o Ano Financeiro de 2022, aprovada pela Lei n.º 21/2021, para aplicar, no ano de 2022, as disposições do Regulamento do Imposto de Turismo, aprovado pela Lei n.º 19/96/M de 19 de Agosto, foram classificadas como pertencentes aos estabelecimentos referidos na alínea a) do n.º 1 do Artigo 1.º do Regulamento do Imposto de Turismo, os estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares, salões de

dança regulados pela Lei n.º 8/2021 - Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira, com excepção dos hotéis de duas estrelas e alojamentos de baixo custo. No entanto, ficaram isentos, para o ano de 2022, do imposto de turismo, os serviços prestados pelos restaurantes regulados pela Lei n.º 8/2022 e pela Lei n.º 16/96/M de 1de Abril.

(2) De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Proposta de Lei n.º 4/2021 - Orçamento para o Ano Financeiro de 2022, que alterou a Lei n.º 8/2022, foram isentos do imposto de turismo, os serviços prestados nos estabelecimentos hoteleiros, bares, salões de dança, health club, saunas, massagens e karaokes, entre outros estabelecimentos relacionados com o turismo, desde 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2022. No entanto, a isenção fiscal não desonera os contribuintes do cumprimento das obrigações relativas a declarações.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, seis por cento sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e dez por cento sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Nota: (1) Pelo disposto no artigo 22.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2022, aprovada pela Lei n.º 21/2021, no ano de 2022, a dedução à colecta da contribuição predial urbana é fixa no valor de 3500 patacas. Nos casos em que coexistam dois ou mais sujeitos passivos que sejam pessoas singulares, a isenção e a dedução acima referidas são aplicáveis, desde que uma delas seja residente da RAEM. No entanto, a dedução à colecta da contribuição predial urbana acima aludidas não se aplicam nos casos de sujeitos passivos que sejam pessoa colectiva, empresário comercial, pessoa singular, ou não residente da RAEM, enquanto, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei acima aludida, a taxa de contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados no ano de 2022 é reduzida para oito por cento.

(2) De acordo com o disposto no artigo 23.º-B da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2022, aprovada pela Lei n.º 21/2021, alterada pela Lei n.º 4/2021 e pela Lei n.º 8/2022, no ano de 2022, procede-se à devolução de 25 por cento da colecta da contribuição predial urbana, devida e paga, relativamente ao exercício de 2021, aos imóveis inscritos na matriz da Direcção dos Serviços de Finanças, para fins de actividade hoteleira e similar, de escritórios, comercial e industrial.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 13.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2022 aprovada pela Lei n.º 21/2021, no ano de 2022, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de três milhões de patacas.

(2) Caso os adquirentes de imóveis destinados a habitação forem pessoas colectivas, empresário comercial, pessoa singular ou não residente da RAEM, devem pagar ainda o imposto adicional calculado pela percentagem de dez por cento do valor, além de calcular o Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens conforme a tabela acima indicada.

Imposto do Selo Especial

A transmissão temporária ou definitiva de bens imóveis destinados a habitação, com a finalidade de comércio, escritório ou parque de estacionamento de veículos motorizados, no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens, está sujeita ao pagamento do Imposto do Selo Especial, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissão feita no prazo de um ano contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	20%
Transmissão feita no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	10%

Imposto do Selo sobre a Aquisição

O Imposto do Selo sobre a Aquisição é devido na aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Aquisição do segundo bem imóvel destinado a habitação	5%
Aquisição do terceiro e posterior bem imóvel destinado a habitação	10%

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), alterada pela Lei n.º 8/2008 de 25 de Agosto, pela Lei n.º 7/2009 de 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 de 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 de 13 de Julho, a partir da sua produção ou entrada no território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto para produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercializarem estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Contabilistas Habilitados e Contabilista

Até ao final de 2022, encontravam-se registadas 18 sociedades de contabilistas, três sociedades de contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais, 147 contabilistas habilitados, e 153 contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais.

Suporte do Interior do País à Economia da RAEM

Sob o princípio "um país, dois sistemas", o Governo da RAEM tem vindo a fomentar, através

dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau em 2004, e a celebração do Acordo-Quadro de cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, mostram que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. Em 2017, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram em conjunto o Acordo-Quadro sobre o Aprofundamento da Cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na promoção da Construção da Grande Baía, de forma a definir inicialmente a divisão do trabalho, a direcção da cooperação e o mecanismo de coordenação. Em 2018, o Governo Central criou o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, marcando assim a entrada numa nova etapa da construção da Grande Baía. Em 2019, foram divulgadas formalmente as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», clarificando-se os posicionamentos do desenvolvimento e funções das diversas regiões e cidades da Grande Baia.

Em Setembro de 2021, foi promulgado formalmente o «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», que indicou claramente a direcção da exploração e abertura da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e seguiu, de perto, a linha principal de "promover o desenvolvimento moderadamente diversificado da economia de Macau", definindo os quatro posicionamentos estratégicos, com o objectivo de construir a Zona de Cooperação Aprofundada como uma nova plataforma para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, como um novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, como um novo exemplo para enriquecer a prática do princípio "um país, dois sistemas" e como um novo patamar para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Ligação de Macau com o Interior da China

A par da manutenção das relações económicas e comerciais estreitas com as províncias e regiões vizinhas, o Governo da RAEM tem explorado e intensificado activamente o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e municípios do Interior da China.

Em Janeiro de 2022, o IPIM liderou uma delegação composta por 21 representantes da indústria de convenções e exposições, da indústria do turismo e dos seis complexos turísticos de Macau para participar na 17.ª edição do "China Expo Forum for International Cooperation" em Fuzhou, Fujian, durante o qual foram realizados eventos de intercâmbio entre as indústrias de convenções e exposições de Fujian e de Macau.

Em Abril, realizou-se em formato virtual a 131.ª Feira de Importação e Exportação da China e o IPIM coordenou 23 empresas de Macau a participarem na exposição virtual.

Em Setembro, o IPIM apresentou o "Pavilhão de Macau" respectivamente na Feira Internacional do Comércio de Serviços da China 2022, na 22.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China e na 19.ª China-ASEAN Expo, no sentido de divulgar o ambiente de investimento e negócios de Macau, bem como as informações e as vantagens da indústria de convenções e exposições de Macau, entre outros. Além disso, a 7.ª China - Eurasia Expo foi

realizada em formato virtual, e o IPIM coordenou dez empresas de Macau a participarem na exposição virtual.

Em Outubro, realizou-se em formato virtual a 132.ª Feira de Importação e Exportação da China e o IPIM coordenou 13 empresas de Macau a participarem na exposição virtual.

Em Novembro, o IPIM introduziu o Pavilhão de Produtos Alimentares e Bebidas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa na Zona de Exposição de Produtos Alimentares e Agrícolas da 5.ª Exposição Internacional de Importação da China (CIIE), bem como o Pavilhão de Serviços Profissionais de Macau e dos Países de Língua Portuguesa na Zona de Exposição do Comércio de Serviços, com a participação coordenada de 35 empresas de Macau. Ao mesmo tempo, durante o evento, foi realizado o Fórum Temático e Encontro de Cooperação, "Plataforma de Macau - Encontro Sino-Lusófono". Durante a exposição, foram concretizadas mais de 1100 sessões de bolsas de contactos.

Entre finais de Novembro e início de Dezembro, a Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade da China (Macau) e o Fórum Mundial da Baía (Hengqin) foi realizada respectivamente em Macau e em Hengqin sob o modelo "Uma Exposição, Dois Locais". Durante o evento, o IPIM criou pavilhões para divulgar o ambiente de investimento e negócios de Macau, as vantagens da indústria de convenções e exposições de Macau, entre outros. A Feira do Comércio de Serviços da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizada no final de Dezembro de 2022, foi também organizada sob o modelo "Uma Exposição, Dois Locais", com o recinto principal instalado em Zhuhai, onde o IPIM apresentou o "Pavilhão de Macau" e coordenou a participação de quatro empresas de Macau. De modo paralelo, realizou-se o sub-fórum da Feira em Macau, intitulado "Fórum de Desenvolvimento de Alta Qualidade de Convenções e Exposições da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

A cooperação entre Guangdong e Macau continua a ser aprofundada. Neste sentido, a Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2022 foi realizada em Setembro, com o tema "Impulsionar uma construção de alto nível da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e um desenvolvimento de alta qualidade da cooperação entre Guangdong e Macau". Durante a ocasião, as partes abordaram vários assuntos relativos à construção de qualidade elevada da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada, bem como ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, a fim de estudar e definir os aspectos fundamentais para a próxima fase da cooperação entre Guangdong e Macau.

Em Setembro de 2022, a Zona de Cooperação Aprofundada celebrou o seu primeiro aniversário desde a inauguração oficial. Sob o novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados entre Guangdong e Macau, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada alcançou um bom e estável começo, tendo obtido avanços em várias áreas, como desenvolvimento industrial, integração de qualidade de vida e coordenação de regulamentos. No mesmo mês, o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China na RAEM implementou uma política de vistos mais conveniente para os estrangeiros em

Macau que pretendam deslocar-se à Zona de Cooperação Aprofundada, sendo permitido o pedido de vistos de múltiplas entradas de três meses aos estrangeiros que estiverem temporariamente em Macau ou pretendam participar em convenções ou exposições na Zona de Cooperação Aprofundada.

Para encorajar as empresas de Macau a investirem nas cidades do Interior da China na Grande Baía, o IPIM continua a fornecer os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e o "Serviço Transfronteiriço de Registo Comercial na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin". Em Outubro de 2022, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin assinaram a Acta da Reunião sobre Cooperação de Serviço Transfronteiriço de Registo Comercial, para promover em conjunto a implementação do mecanismo de serviço transfronteiriço de registo comercial entre os dois locais. Além disso, o IPIM cooperou com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, na prestação de serviços de consultorias sobre investimento e de registo comercial na Zona de Cooperação Aprofundada.

Em 2022, o IPIM continuou a aprofundar as cooperações com o Departamento do Comércio da Província de Guangdong e os Serviços do Comércio do Município de Guangzhou. Entre as quais, em Maio, o IPIM e o Departamento do Comércio da Província de Guangdong organizaram conjuntamente a "Sessão de Promoção de Cooperação Económica e Comercial entre Guangdong e Macau - Rumo ao Desenvolvimento Conjunto no Âmbito da Grande Baía", com vista a fornecer uma plataforma diversificada de cooperação e de intercâmbio para as empresas de Guangdong e de Macau através da apresentação de políticas, promoção de ambiente de negócios, partilha de experiências pelas empresas, bolsas de contactos, visitas de negócios, entre outros. Em Novembro, o IPIM e o Departamento do Comércio da Província de Guangdong organizaram conjuntamente a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2022, com cerca de 9000 metros quadrados de área de exposição, mais de 400 stands montados, mais de 350 empresas participantes e mais de 140 sessões de bolsas de contactos programadas em formato online e offline. Além disso, as empresas da província de Guangdong também participaram activamente em iniciativas relacionadas com convenções e exposições locais organizadas pelo IPIM.

Em Março, o IPIM organizou, em colaboração com a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a Sessão de Divulgação sobre as "Políticas de Registo Comercial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", atraindo mais de 40 participantes.

Em Maio, o IPIM organizou a "delegação de intercâmbio do sector de convenções e exposições de Macau à Grande Baía (Zhuhai)", coordenando 46 representantes dos sectores de convenções e exposições, industrial e comercial para visitar, na cidade de Zhuhai, as empresas e instituições relevantes das indústrias de big health, finanças e de inovação tecnológica, com vista a divulgar as vantagens da indústria de convenções e exposições de Macau.

Em Junho, o IPIM organizou a "Delegação de intercâmbio do sector de convenções e exposições de Macau à Grande Baía (Guangzhou e Shenzhen)", coordenando 57 representantes dos sectores de convenções e exposições, industrial e comercial a visitarem Guangzhou e Shenzhen para intercâmbio comercial, durante o qual se realizou a sessão de Bolsas de Contacto de Intercâmbio Comercial Shenzhen-Macau.

Em Dezembro, decorreu a Conferência Global de Promoção do Investimento para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2022, organizada pelo IPIM, sob o tema "Investir na Zona de Grande Baía, Criar em Conjunto um Bom Futuro". A Conferência, apresentada em formato híbrido, visava partilhar com os investidores do mundo as oportunidades de investimento e os benefícios de desenvolvimento na Zona de Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Macau e as Relações com a Província de Fujian

O IPIM assinou, em 2020, o Acordo de Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau com os Serviços Comerciais da Província de Fujian, visando melhorar, de forma direccionada, a eficácia da cooperação na indústria de convenções, alargar a cooperação com os países de língua portuguesa e desenvolver a cooperação no sector de convenções online, de forma a reforçar, ao mesmo tempo, a cooperação entre Fujian e Macau no intercâmbio de informações referentes às convenções, na construção de padronização de recintos de exposição e na formação de pessoal. O 13.º Fórm Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF), realizado em Setembro de 2022, contou com a participação de 19 funcionários de seis entidades de Fujian. A 27.ª Feira Internacional de Macau (MIF), realizada em Outubro de 2022, atraiu a participação de 29 empresas de Fujian e contou com o Pavilhão de Fujian, com uma área de 180 metros quadrados, onde decorreu a "Sessão de Bolsas de Contactos entre a Província de Fujian, Macau e os Países de Língua Portuguesa". Além disso, o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF) tem convidado todos os anos o Governo Popular da Província de Fujian como co-organizador do evento e o Departamento de Ecologia e Ambiente da Província de Fujian como entidade oficial de apoio. Em 2022, o MIECF voltou a ser realizado em formato presencial, e mesmo com o impacto da pandemia, 14 entidades de Fujian participaram na exposição através da via online.

O IPIM também participou activamente nos eventos de convenção e exposição realizados em Fujian. Em Setembro de 2022, o IPIM instalou o "Pavilhão de Macau" na "22.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China", de modo a apresentar o ambiente de investimento de Macau, os serviços prestados pelo IPIM, como o Serviço "One Stop" para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições, e o papel de Macau enquanto plataforma sino-lusófona. Além disso, foi criada uma área de exposição para produtos dos países de língua portuguesa dentro do "Pavilhão de Macau", promovendo os produtos dos países de língua portuguesa aos comerciantes locais.

Macau e as Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente ao reforço da cooperação Guangdong-Macau e da cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação

com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, permitindo que Macau se possa integrar ainda mais no desenvolvimento nacional, erguendo um posicionamento e uma função no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior. De facto, a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde 2011, já se realizaram 12 edições da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da MIF.

Em 2022, na 27.ª MIF, estabeleceu-se o "Pavilhão de Jiangsu" e contou com a participação de 20 entidades de Jiangsu, apoiando o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Macau. Além disso, o 13.º IIICF contou com a participação de 27 entidades de Jiangsu.

Relações com a Província de Zhejiang

Em 2022, a 27.ª MIF convidou a província de Zhejiang a participar na qualidade de "província parceira", a qual coordenou mais de 60 empresas para participarem na exposição em Macau, apresentando nessa ocasião o "Pavilhão de Zhejiang" e o "Pavilhão dos Produtos de Zhejiang". Ao mesmo tempo, a província de Zhejiang e o IPIM co-organizaram a "Sessão de Cooperação e Intercâmbio Económico e Comercial entre Zhejiang, Macau e os Países de Língua Portuguesa", na qual as duas partes assinaram o Acordo-Quadro sobre Aprofundamento Abrangente de Cooperação nos Domínios Económico e Comercial.

Além disso, várias empresas da província de Zhejiang também participaram na edição de 2022 do MIECF para promover as tecnologias avançadas de máquinas de energia eficiente da região. Um total de 20 entidades de Zhejiang também participaram no 13.º IIICF.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico é o serviço incumbido de coadjuvar no estudo, coordenação, implementação e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e do desenvolvimento tecnológico.

Desenvolvimento da Indústria Tecnológica

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico está a impulsionar o desenvolvimento da indústria tecnológica local conforme as três direcções principais: "Promover a industrialização e a comercialização dos resultados da investigação científica", "Ajudar a instalação das empresas tecnológicas de excelência do exterior" e "Fomentara aplicação da ciência e tecnologia por parte das empresas ao desenvolvimento qualitativo". Também aproveita as forças em investigação científica como as de instituições de ensino superior e quatro laboratórios de referência do Estado em Macau, para explorar as empresas tecnológicas locais com potencial, ajudando-as a articularem-se com as instituições de investigação científica e laboratórios de

Macau e do Interior do País para aprofundarem a cooperação na área da ciência e tecnologia e construírem um laboratório conjunto, promovendo, deste modo, o desenvolvimento Indústria-Universidade-Pesquisa.

São também continuadamente prestados apoios, em diversos aspectos, às empresas tecnológicas de excelência do exterior que pretendam desenvolver as suas actividades em Macau e cujas actividades estejam em conformidade com as direcções de desenvolvimento da indústria tecnológica da RAEM, bem como é dada coordenação às respectivas empresas no estabelecimento dos canais de comunicação com diferentes serviços administrativos, instituições de ensino superior e instituições de investigação científica locais, no sentido de criar condições favoráveis para a instalação em Macau das empresas tecnológicas de excelência do exterior.

No que diz respeito ao apoio à transformação digital das pequenas e médias empresas, através da realização de sessões de partilha de instrumentos de marketing digital para pequenas e médias empresas, foram aprofundados conhecimentos das empresas sobre o marketing digital; foi também encarregada uma instituição profissional de realizar um "Estudo sobre a situação actual e as necessidades de utilização das aplicações tecnológicas pelas das pequenas e médias empresas" a fim de avaliar as dificuldades das pequenas e médias empresas locais no que toca à aplicação de tecnologias. É continuadamente estudada a prestação, em diversas vertentes, de apoios à transformação digital das pequenas e médias empresas, com vista a encorajar a aplicação das tecnologias por parte das empresas e elevar a sua competitividade.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, é interdita a exploração dessas actividades em edifícios para fins de habitação.

Os pedidos de atribuição de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2022, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico emitiu três licenças industriais relativas ao regime geral, nove licenças industriais relativas ao regime especial ou às actividades especiais, quatro licenças de unidade industrial relativas ao regime geral, 17 licenças de unidade industrial relativas ao regime especial ou às actividades especiais e cancelou quatro licenças industriais e 18 licenças de unidade industrial. Entretanto, foram reemitidas 105 licenças industriais por motivos de renovação, reconversão em licença oficial, alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, de

documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 29/2003, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2016 - Regulamento da Certificação de Origem de 4 de Agosto de 2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do CEPA.

Durante o ano de 2022, foram emitidos, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, 4022 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA (72,7 por cento) e ao Interior do País (13,4 por cento), incluindo 454 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 3 do Acordo. As empresas devem requerer junto da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2022, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico emitiu no total 869 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 de 4 de Julho de 2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo. Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente, no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja, o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais, ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais que regulam as actividades de importação e exportação são, entre outros:

1. Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo, alterada pela Lei n.º 3/2016, de 4 de Julho de 2016; 2. Regulamento Administrativo n.º 28/2003 - Regulamento das Operações de Comércio Externo, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016, de 18 de 2016; 3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021 [Tabela de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, tabela de exportação (tabela A) e tabela de importação (tabela B), e tabela de mercadorias sujeitas a controlo sanitário/fitossanitário], com as novas redacções dadas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022 e n.º 208/2022; 4. Lei n.º 2/2017 - Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e outros diplomas legais relacionados; 5. Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, alteradas pelas Lei n.º 8/2008,de 25 de Agosto, Lei n.º 7/2009, de 25 de Maio, Lei n.º 11/2011, de 19 de Dezembro e Lei n.º 9/2015, de 13 de Julho; 6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos; 7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2022, que aprova as substâncias químicas do Decreto-Lei n.º 62/95/M, e Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2022, que define o contingente anual de importação das substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M, e sua distribuição; 8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas; 9. Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, alterada pela Lei n.º 4/2014, de 8 de Abril, pela Lei n.º 10/2016, de 28 de Dezembro, pela Lei n.º 10/2019, de 27 de Maio, pela Lei n.º 22/2020, de 3 de Novembro e pela Lei n.º 10/2021, de 19 de Julho, respectivamente; 10. Lei n.º 15/2019 - Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto e seus diplomas complementares, bem como outros diplomas legais relacionados.

Segundo a legislação, quanto à importação ou exportação dos bens sujeitos a regimes especiais e tabela de exportação (Tabela A) ou tabela de importação (Tabela B), (constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022 e n.º 208/2022), é preciso requerer uma licença com antecedência. As licenças são emitidas pelas entidades competentes previstas na lei. A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico é um dos serviços competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita à restrição são: 1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 2. As substâncias depletivas do ozono; 3. Os equipamentos destinados ao fabrico de CD; 4. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 6. Diamantes em bruto.

Os produtos cuja importação está sujeita à restrição são: 1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30 por cento, e tabacos; 2. Os veículos motorizados; 3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 4. As substâncias depletivas do ozono; 5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD; 6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros; 7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;

8. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 9. As substâncias explosivas; 10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações; 11. Produtos de petróleo;12. Diamantes em bruto.

Foi introduzido, no quarto trimestre de 2000, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o sistema informático de pedido de licenciamento das exportações de têxteis e vestuário. Em 2004, foi também introduzido, a título experimental o sistema informático de pedido de licenciamento das importações de certos produtos. Constata-se que, entre 2005 e 2022, o uso deste tipo de pedido de serviço electrónico começou a aumentar gradualmente, nomeadamente para o licenciamento relativo a tabaco, vinhos, aparelhos de ar condicionado e extintores com HCFCs ou HFCs, espécies reguladas pela CITES e diamantes em bruto.

Durante o ano de 2022, foram emitidas no total, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, 12.512 licenças de importação e 1214 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semicondutor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa ainda à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos e o Regime Jurídico da Propriedade Intelectual constituem os dois principais diplomas de propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos), a 16 de Agosto de 1999, e em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico e

televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na Organização Mundial do Comércio e do respectivo vínculo ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.

Para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM alterou, em 2012, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, o qual entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, tornando-o na Lei n.º 5/2012. Assim, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da Internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma de defesa de propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais. O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões, dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2022, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico recebeu no total 12.423 pedidos de registo de marcas, uma diminuição de 15,68 por cento relativamente ao ano de 2021, com 14.743 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se o Interior do País, RAEM, RAEHK, Estados Unidos da América, Japão, entre outros.

Até 31 de Dezembro de 2022, o total de pedidos de registo de marcas recebidos pela DSEDT foi de 20.004.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

Conforme o Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual (DNPI) e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSEDT e a DNPI, as duas partes celebraram em 2020, por troca de documentos, o Acordo de Aprofundamento do Intercâmbio e Cooperação na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que entrou em vigor a 16 de Junho de 2020. Os acordos acima referidos definem que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI.

Durante o ano de 2022, a DSEDT recebeu 1105 pedidos de patente e 268 pedidos de registo de desenhos/modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes do Interior da China, dos Estados Unidos da América, da Suíça, do Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2022, o total de pedidos de registo de patente e de desenhos/modelos recebidos pela DSEDT foi de 8884 e 3148, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo tem estado atento e apoiado o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas visa apoiar as PME a melhorar as suas condições de exploração, aumentar a sua capacidade operacional, e fazer face às dificuldades financeiras resultantes de casos de força maior, proporcionando às empresas necessitadas um empréstimo sem juros no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Desde a sua implementação até ao final de Dezembro de 2022, foram recebidos 20.826 pedidos, dos quais 17.265 foram aprovados, traduzindo-se numa verba de apoio de 5531 milhões de patacas. As empresas que obtiveram estes empréstimos foram principalmente as dos sectores de comércio a retalho, construção e obras públicas, restauração e hotelaria, comércio por grosso, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motociclos, cabeleireiros e salões de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas

poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 70 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 4,9 milhões de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Desde a implementação do Plano até ao final de Dezembro de 2022, foram recebidos 1624 pedidos, envolvendo um montante de 3293 milhões de patacas. Destes, 859 obtiveram garantias de crédito num montante de 1490 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram o sector de construção e obras públicas, seguindo-se os sectores de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, exportação e importação, transportes, armazenagem e agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME Destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100 por cento, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Até ao final de Dezembro de 2022, tinham sido recebidos 90 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 76,14 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100 por cento, representando um montante de 55,64 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários incluíram os do comércio a retalho, os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que tenham a ideia de desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo, sem juros, até ao limite de 300 mil patacas com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiários, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Desde a implementação do plano até ao final de Dezembro de 2022, foram aceites 2628 pedidos, dos quais 1972 foram aprovados, o que traduz um montante de 422 milhões de patacas. De entre as empresas beneficiárias, destacam-se as do sector de venda a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motociclos, cabeleireiros e salões de beleza, educação, serviços médicos e assistência social, entre outros.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) foi anteriormente designada por Instituto Emissor de Macau.

Para além de fiscalizar os mercados monetário e financeiro de Macau nos termos da legislação vigente, a AMCM possui as atribuições de manter a estabilidade do sistema financeiro de Macau a longo prazo e promover o desenvolvimento contínuo do sector financeiro.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também o câmbio monetário. A estabilidade monetária da RAEM consubstancia na indexação da Pataca ao dólar de Hong Kong. Em todos os dias de transacções, a AMCM efectua operações no mercado monetário, entre as quais, os bilhetes monetários são um instrumento de curto prazo dirigido aos bancos, que têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, tendo presentes as procuras de liquidez dos bancos. Sob o regime de indexação, as taxas de rendimento dos bilhetes monetários são próximas das taxas praticadas no mercado interbancário da Região Administrativa Especial de Hong Kong. Além disso, a Autoridade Monetária de Macau procede também adicionalmente ao reajustamento das verbas que circulam no mercado monetário, através de acordo de recompra de bilhetes monetários e de contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação "pataca" deriva de uma então popular moeda em prata (oito reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

A emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100 por cento, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba

por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Sendo moeda com curso legal, a Pataca circula e usa-se em Macau, enquanto a lei não exclui o uso de outras moedas na Região Administrativa Especial de Macau. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

Reserva Cambial

As Reservas Cambiais são a "pedra basilar" que garante, eficazmente, a estabilidade económica e financeira da RAEM, garantindo a convertibilidade das patacas e a eficácia da rede de segurança financeira, sendo que a sua modificação reflecte basicamente a situação da Balança de Pagamentos da RAEM. As Reservas Cambiais são afectas principalmente nos instrumentos seguros e estáveis do mercado monetário e nos títulos de dívida de curto prazo com notação alta. Até ao final de 2022, as Reservas Cambiais registaram uma diminuição de 2,6 por cento comparativamente com o período homólogo de 2021, cifrando-se em 208,6 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à Autoridade Monetária de Macau o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como o capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O anterior Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2022, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2020 transferidos no início de 2022, era de 558,0 mil milhões de patacas, traduzindo uma diminuição de 85,2 mil milhões, comparativamente com o período homólogo de 2021.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150 por cento da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é um organismo governamental da RAEM que se dedica à promoção do comércio externo, da captação de investimento, de convenções e exposições e de cooperações com o exterior, nomeadamente cooperação económica e comercial entre a China e países da língua portuguesa.

Promoção Contínua da Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com o objectivo de alargar ainda mais as funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e de impulsionar, em articulação com o espaço físico do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o desenvolvimento da cooperação entre a China e os países de língua portuguesa no âmbito do comércio, das convenções e exposições, da cultura, entre outros, o IPIM estabeleceu, na cave 1 do Complexo, o Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com uma área total aproximada de 1800 metros quadrados. O Pavilhão de Exposição é composta por sete zonas, nomeadamente zona A "Entrada do Pavilhão", zona B "Zona de Exposição alusiva à Cooperação Comercial", zona C "Zona de Exposição sobre os Resultados de Trabalho", zona D "Zona de Exposição dos Países de Língua Portuguesa", zona E "Centro de Apoio Empresarial e de Informação", zona F "Sala de Actividades Polivalente" e zona G "Centro de Exposição dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa". No Pavilhão de Exposição, aberto desde de 21 de Novembro, encontram-se expostos mais de dois mil artigos físicos, aliados aos recursos de multimédia, dando a conhecer ao público informações relativas à promoção da construção da Plataforma Sino-Lusófona em diferentes dimensões. Além disso, também se encontram disponíveis, no local, instalações para serviços comerciais. Tudo isto permite às empresas e visitantes oriundos de outros países e regiões conhecer a história do desenvolvimento de Macau enquanto Plataforma Sino-Lusófona e o ambiente de negócios, produtos característicos e serviços dos países de língua portuguesa, bem como disponibilizar uma plataforma para promover contactos e diálogos económicos e comerciais entre as empresas da China e dos países lusófonos. Além da "visita guiada através de transmissão ao vivo" e "promoção e venda de produtos através de transmissão ao vivo", o Pavilhão de Exposição disponibiliza também gratuitamente serviços de visitas guiadas ao público em geral.

Até finais de 2022, o IPIM, para além do Pavilhão de Exposição, criou 17 instalações para organizar exposições de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em várias províncias e cidades do Interior do País, incluindo os postos de exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa instalados nos seus Gabinetes de Representação no Interior da China (Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan).

A fim de continuar a promover os produtos dos países de língua portuguesa dentro de

diferentes bairros comunitários de Macau, o IPIM organizou, em 2022, duas sessões do evento "Vamos Desfrutar - Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau", proporcionando a residentes e turistas um conhecimento mais aprofundado das culturas dos países lusófonos. Além disso, o IPIM organizou o Fórum Temático e Encontro de Cooperação, "Plataforma de Macau - Encontro Sino-Lusófono", durante a 5.ª Exposição Internacional de Importação da China, apresentar as vantagens de posicionamento e construção de Macau enquanto Plataforma entre a China e os países de língua portuguesa e o ambiente de negócios dos países lusófonos.

O IPIM reforçou a utilização de plataformas multimédia para fins de divulgação e promoção, publicando em várias redes sociais conteúdos importantes como "Mais Destaques Lusófonos", informações económicas, comerciais e culturais e dos produtos dos países de língua portuguesa, bem como para divulgar os serviços relacionados com a Plataforma Sino-Lusófona. Foram organizados dois seminários online de promoção ao investimento para divulgar, junto do público lusófono, os serviços profissionais e as vantagens comerciais de Macau enquanto Plataforma Sino-Lusófona. Além disso, o IPIM organizou, no Pavilhão de Exposição, a primeira sessão de "Transmissões ao Vivo alusivos aos Produtos de Qualidade dos Países de Língua Portuguesa"

O IPIM tem continuado a melhorar as funções do Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa, destacando a reconstrução do centro de contas, assim como a especificação e a normalização das categorias de utilizadores. Além disso, melhorou o conteúdo do banco de dados do referido Portal, incluindo a adição do código HS, comummente utilizado pelas alfândegas internacionais, como critério de classificação para a Base de Dados dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa, bem como a introdução do código internacional UPC. Até ao final de 2022, o Portal contava com um total de 39.864 contas registadas, incluindo, 4355 fornecedores e agentes, 2734 fornecedores de serviços profissionais e 1338 quadros qualificados bilingues em chinês e português. Do banco de dados do Portal fazem parte 33.960 produtos alimentares dos países lusófonos, 369 produtos não alimentares e 481 projectos de investimento.

Serviço da "Conduta do Comércio China-PLP"

O serviço da "Conduta do Comércio China-PLP" do IPIM fornece uma série de serviços de apoio às empresas, instituições e aos indivíduos com interesse em explorar e desenvolver os mercados da China e dos países da língua portuguesa, incluindo consultoria e encaminhamento de negócios, apoio em formalidades para constituir empresas em Macau, bolsa de contactos e actividades de promoção, entre outros.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), da Associação Internacional de Exposições e Eventos (IAEE), da Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimento (WAIPA) e do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPE). Nos últimos anos, o IPIM celebrou acordos de cooperação com organismos económicos e comerciais dos diversos países de língua

portuguesa e das várias províncias e regiões do Interior do País, e com entidades económicas e comerciais da Coreia do Sul e Tailândia para ajudar empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio.

Em 2022, o IPIM participou via online na 53.ª reunião do Grupo de Trabalho de Pequenas e Médias Empresas do Fórum de Cooperação Económica Ásia-Pacífico (APEC); na 78.ª Reunião da Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico (UNESCAP); e na 30.ª reunião de trabalho do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPF).

Desenvolvimento Empresarial

O portal electrónico temático do IPIM "Invista Aqui" disponibiliza as informações de negócios de Macau, das nove cidades do Interior da China da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e das principais cidades dos países de língua portuguesa, através da leitura fonética, da simulação de calculadoras e do serviço de atendimento ao cliente online, entre outras funções, pelo que os investidores podem obter, de forma simples e rápida, informações práticas de investimento.

A par disso, o IPIM oferece um conjunto de serviços de apoio para os investidores expandirem os seus negócios, incluindo a "Plataforma de Serviços das Bolsas de Contactos Online" (bm.ipim.gov.mo/), permitindo coordenar e organizar sessões de bolsas de contacto durante as actividades de promoção do comércio e do investimento organizadas ou co-organizadas pelo IPIM, ajudando os investidores a encontrar parceiros de cooperação e procurando clientes e fornecedores adequados para os investidores que já se estabeleceram em Macau, especialmente no que diz respeito às pequenas e médias empresas de Macau que fornecem produtos e serviços.

Além disso, o IPIM continua a organizar formação temática para ajudar as empresas a conhecerem as últimas tendências do desenvolvimento da indústria local e internacional e promover o intercâmbio comercial. Em 2022, o IPIM organizou o Seminário "Aproveitar as Potencialidades e Oportunidades de Consumo da Geração Z", a "Sessão de Partilha de Experiências sobre Promoção de Produtos dos Países de Língua Portuguesa com Comércio Electrónico Transfronteiriço", e duas sessões do workshop da 27.ª MIF - "Ajudar as PME de Macau na actualização e transformação", assim como três sessões de formação online sobre o sector das convenções e exposições, cujos tópicos principais incluíam: visão geral do mercado de convenções e exposições do Interior da China; análise de dados de convenções e exposições - novos modelos de eventos; e visão geral do mercado de convenções e exposições da Ásia-Pacífico.

O IPIM lançou as "Medidas de Incentivos para a Promoção do Comércio Electrónico" e "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização de Plataformas B2C)", de forma a apoiar e impulsionar as empresas locais a utilizarem a plataforma de comércio electrónico online para aumentar a sua competitividade e expandir os seus negócios.

Macao Ideas

O "Macao Ideas", instalado pelo IPIM, é um centro de exposição de produtos "Fabricados em Macau", "Macas de Macau" e "Concebidos em Macau", estabelecendo pontes de ligação para os compradores nacionais e estrangeiros, os agentes ou as empresas que pretendem introduzir os produtos de Macau. O Macao Ideas mudou-se, em 2022, para o Complexo da Plataforma de

Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sendo oficialmente aberto ao público a 21 de Novembro de 2022. Simultaneamente, em 2022, o IPIM e a Associação Industrial e Comercial de Macau colaboraram para instalar máquinas de venda inteligente "Macao Ideas" para comercializar e promover os produtos deste centro. Além disso, o IPIM convidou o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, a Associação Industrial e Comercial de Macau e a Macao Quality Brand International Certification League para fornecerem aconselhamento técnico como "parceiros de apoio técnico do Macao Ideas", no sentido de ajudar os expositores do Macao Ideas a melhorar a aplicação tecnológica e a elevar a competitividade empresarial. Em termos de organização de eventos, em 2022, o IPIM organizou três sessões de Bolsas de Contacto do Macao Ideas, "Negócios Comuns - Congregação", em Macau e nas cidades do Interior da China (Guangzhou em Junho, Shenyang em Agosto e Fuzhou em Setembro), com vista a ajudar os expositores do Macao Ideas a expandir no mercado do Interior da China.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

Através da implementação eficaz das diversas medidas de prevenção epidémica, o IPIM continuou a organizar, em 2022, várias actividades de convenções e exposições de renome local de grande escala, nomeadamente, o 13.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF), o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2022 (MIECF), a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2022 (GMBPF), a 27.ª Feira Internacional de Macau (MIF), a Exposição de Franquia de Macau 2022 (MFE), a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) 2022 (PLPEX), entre outras. Destacou-se, assim, a imagem de Macau como cidade de convenções e exposições e reforçou-se a aplicação da tecnologia no sector de convenções e exposições e nas bolsas de contacto.

O 2022 MIECF atraiu a participação presencial de mais de 260 expositores, tendo também sido organizadas mais de 250 sessões de bolsas de contactos em formato híbrido, resultando na assinatura de um total de 25 projectos. As três exposições, nomeadamente 27.ª MIF, 2022 MFE e 2022 PLPEX, contaram com 1047 expositores no recinto físico, tendo sido também organizadas mais de 700 sessões de bolsas de contactos em formato híbrido, alcançando a assinatura de mais de 170 projectos. Mais de 350 empresas expositoras marcaram presença na 2022 GMBPF, com destaque para mais de 140 sessões de negociação online e offline, sendo então assinados 16 projectos; foram assinados 19 protocolos de cooperação durante a 13.ª edição do IIICF, tendo sido realizadas 210 reuniões de negócios, assim como divulgados os Índices do Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa Faixa e Rota (2022) e o Relatório de Análise.

Ao mesmo tempo, com o objectivo de reforçar a divulgação e a promoção das vantagens do ambiente de convenções e exposições de Macau, e de atrair mais eventos do género para Macau, o IPIM organizou seminários de promoção de convenções e exposições em formato híbrido. Durante o 13.º IIICF, foram acrescentados seminários de promoção de convenções e exposições de Macau, e durante a 27.ª MIF, foram realizadas a Sessão de Apresentação das

Convenções e Exposições de Macau e a Viagem de Experiência sobre o Ambiente de Convenções e Exposições de Macau.

Serviço One Stop para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O IPIM presta o serviço de "One Stop" para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições para os organizadores de convenções e exposições que pretendam realizar eventos em Macau, destacando pessoal responsável para dar acompanhamento antes, durante e após a actividade, de acordo com as necessidades concretas dos organizadores de convenções e exposições em Macau, prestando-lhes apoio, nomeadamente, nas informações sobre os eventos de convenções e exposições a realizar em Macau; na coordenação com os respectivos serviços públicos e entidades locais; no apoio aos organizadores de convenções e exposições com vista à personalização das suas actividades nos bairros comunitários ou locais com características próprias de Macau, de modo a enriquecer a experiência dos participantes; e em proporcionar incentivos financeiros para a realização de convenções e exposições em Macau.

Serviço One Stop aos Investidores

O IPIM continua a optimizar o serviço "One Stop" para investidores, apoiando integralmente os investidores na implementação e concretização dos planos de investimento em Macau, destacando designadamente pessoal especializado para prestar serviços, desde o atendimento simples ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau, além de contactos presenciais, via Internet, telefone e videoconferência.

Relativamente aos projectos de investimento que envolvem investimento relevantes ou procedimentos administrativos mais complicados são acompanhados e implementados pela Comissão de Investimentos que vai cooperar estreitamente para ajudar e orientar os investidores, bem como acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento. A Comissão de Investimentos é constituída pelos 13 serviços e organismos seguintes: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, (DSSCU), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM).

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, que regula o Regime de fixação de residência temporária de investidores, podem requerer autorização de residência temporária na Região Administrativa Especial de Macau, as seguintes pessoas singulares não residentes:

1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Os quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais que, por virtude da sua formação académica, qualificação ou experiência profissional, sejam considerados de particular interesse para a Região Administrativa Especial de Macau.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM aprovou, a 29 de Junho de 2011, a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., nos termos do Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011 publicado no Boletim Oficial e do Regulamento Administrativo n.º 14/2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação na cooperação da economia, no comércio regional e na realização de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. (designada actualmente por Zhuhai Dahengqin Group Co., Ltd.) constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau a 18 de Novembro de 2011, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

A par disso, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, detêm conjuntamente as acções da Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda.. A Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda. foi oficialmente constituída nos termos do "Código Comercial" em 2015, e foi incumbida pela Direcção dos Serviços de Economia do Governo da RAEM (designada agora por Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico), a 18 de Outubro de 2017, de operar o "Centro de Incubação de Empreendedorismo Juvenil de Macau", de modo a melhor promover o desenvolvimento da inovação e empreendedorismo em Macau.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente

um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, no design criativo, na informação e tecnologia da informática, nos idiomas comerciais e na gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a Série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional, a Série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a Série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a Série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta ainda, para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior e cursos de formação de aptidão profissional, de criação, de empreendedorismo e inovação para jovens em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis.

Em 2022, o CPTTM realizou 823 projectos de formação com uma duração total de 18.003,2 horas, totalizando 22.057 inscrições.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Em 2022, tornou-se na primeira organização de avaliação de formação social em Macau com competência para oferecer acreditação de "Nível de aptidão vocacional do Interior da China". Os programas profissionais da fase inicial dedicam-se a esteticistas e cabeleireiros. O Centro, encarregado pela DSAL, também actua como agente de representação para obtenção do certificado de nível de aptidão profissional correspondente do Interior da China (certificado de aptidão profissional reconhecido em Macau). Em 2022, um total de 5803 candidatos inscreveram-se nos diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão. Em 2022, foram adicionados os exames Pearson Test of English Academic (PTE Academic) do Reino Unido e o American College Admissions Test (ACT) dos Estados Unidos.

Em 2022, a Unidade de Recursos para Exames Profissionais continuou a realizar a "14.ª Competição de Desenho de Software Office de Estudantes de Macau", "9.ª Competição de

Desenho de Software Multimédia de Estudantes Universitários de Macau" e "4.º Concurso de Inglês Profissional".

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM pretende optimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. O CPTTM conta também com uma Galeria de Informação da Moda, uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN) para apoiar as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e a análise das tendências de moda. Em 2022, o CPTTM continuou a prestar vários serviços de apoio técnico ao sector, tendo prestado serviços a um total de 139 casos ao longo do ano inteiro e manufacturado mais de 1061 produtos acabados.

Em 2022, o Centro continuou a liderar os formandos premiados de cursos de diploma em design e produção de moda a participar no programa de incubação sistemática de vestuário (Ma Consef), e no projecto "Saltos em frente de Moda na Grande Baía". Concomitantemente, co-organizou, juntamente com organismos públicos e empresas integradas de entretenimento, turismo e lazer de Macau, várias competições de vestuário e design. Em 2022, o Centro coordenou marcas de vestuário de Macau para participarem na "Semana de Moda de Design Original de Shenzhen FASHION SOURCE" e na plataforma online "CENTRESTAGE". O Centro apoiou e incentivou continuamente jovens estilistas de Macau a participarem em competições internacionais de design de moda no Interior da China, tendo participantes de Macau sido finalistas no âmbito de "Han Silk Award", e ganho, pela primeira vez, o Prémio de Prata e o Prémio dos Dez Melhores Obras no Concurso Internacional de Design de Vestuário Han, intitulado "Vestuário vermelho de Sichuan é melhor do Mundo".

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2022, no decurso da 27.ª Feira Internacional de Macau, com participação de 64 estilistas e marcas. Durante o evento, foram organizadas dez bolsas de contacto in loco, para as marcas participantes, de modo a ajudar as marcas de vestuário de Macau a avançar para o mercado internacional e o mercado do Interior da China. O Festival de Vestuário atraiu mais de 4000 visitantes e 350 mil visualizações na plataforma de redes sociais e na Internet.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na operação e gestão conjunta da Galeria da Moda de Macau na freguesia de São Lázaro, disponibilizando uma plataforma de exibição e venda para marcas de moda de Macau. Através de planeamento de diferentes actividades temáticas de moda e iniciativas para ajudar as marcas de moda de Macau a acelerar a sua integração no mercado ao longo dos anos, o Centro continuou a apoiar a comercialização gradual dos seus produtos, de forma a orientar e expandir o consumo cultural. Em 2022, a Galeria da Moda de Macau planeou exposições de vestuário de moda referentes aos temas da Grande Baía e da cooperação sino-lusófona, nas quais as lojas de colecção de marcas ofereceram exposições e vendas para 38 marcas de moda em potencial.

Em 2022, o Centro realizou oito concursos relacionados à moda, com a participação de um total de 178 alunos do ensino secundário e 177 estilistas. Foram realizados um total de 31 eventos de moda (online e offline), com organização ou a participação do Centro, que atraíram a participação de 1024 estilistas de moda e de decoração de Macau e indivíduos relevantes.

O Centro e a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional co-organizaram, pela primeira vez, o curso técnico-profissional "Curso de Técnicas Cénicas e de Organização de Eventos" (duração de três anos), destinado a formar talentos em Macau especializados nas áreas do cinema, televisão e arte cénica.

Em 2022, o Centro facultou à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico o projecto de formação de carácter consultivo para o "Plano das lojas com características próprias - Gastronomia da Zona Norte", de forma a ajudar cada operador de loja com características próprias na melhoria da gestão e da operação, de forma a optimizar os serviços e a experiência aos clientes.

Em 2022, como a instituição executória do "Plano de apoio financeiro para a electronização das operações nos bastidores do sector de restauração de Macau 2022" da União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau, o Centro promoveu as respectivas empresas nas reformas de tecnologia e de gestão e na optimização da gestão, através de prestação de apoio financeiro às pequenas e médias empresas na instalação de sistema de electronização das operações nos bastidores. Um total de 441 empresas de restauração foram aprovadas no âmbito do Plano.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau, China, o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram solicitadas 79 consultas em 2022. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 53 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2022, um total de 586 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. A par disso, os três padrões de gestão, nomeadamente, de gestão contínua de operação ISO 22301, de gestão de instalações ISO 41001 e de gestão de activos ISO 55001 foram incluídos no âmbito de financiamento. Foram submetidas 11 mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises, tendo sido recebidos, no total, 2508 pedidos para a prestação dos serviços em causa. O "Programa 'Marca M' de certificação da qualidade dos produtos de Macau", lançado em colaboração com Associação Industrial de Macau, recebeu, no total, 13 pedidos, tendo os pedidos acumulados desde o início do Plano, de Setembro de 2018 até ao final de 2022, totalizado 60, dos quais 33 obtiveram certificação. Em 2022, existiam 43 certificados válidos.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO 14001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative

(GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 16.ª edição do programa EnviroKids-acção ambiental para crianças, com participação de um total acumulado de 7372 alunos do ensino primário provenientes de 34 escolas. Concomitantemente, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação do Guia de Boa Gestão, que incide principalmente em temas de gestão de segurança alimentar, gestão de lojas retalhista, gestão de convenções e aplicação nas pequenas e médias empresas de padrão de gestão de qualidade ISO 9001, bem como livros de referência sobre a boa produção de pequenas e médias empresas alimentícias.

Aplicação e Formação em Tecnologias de Informação

O CPTTM, através de House of Apparel Technology, continuou a ministrar cursos de formação em tecnologia de informação mais abrangentes e profissionais para estudantes e para os trabalhadores de Macau. O centro realizou sete competições relacionadas com a tecnologia de informação em 2022, com a participação de 807 alunos do ensino secundário e 60 estudantes universitários.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na aplicação de tecnologia de informação, disponibilizando os serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2022, um total de 37 serviços de apoio a diferentes empresas. A par disso, o Centro prestou apoio à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no desenvolvimento do sistema SME360, permitindo às PME ter acesso fácil às informações por meios informáticos.

Em 2022, o CPTTM continuou a realizar o programa de transmissão ao vivo "Conversar sobre IT". Por meio da partilha de conhecimento e da explicação sobre a tendência do sector feita pelos convidados, as micro, pequenas e médias empresas podem aprender diversos conhecimentos práticos via online sobre tecnologia de informação. Em 2022, foram feitas oito transmissões.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho a longo prazo do CPTTM. Em 2022, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 81 casos de solicitações de prestação de serviços.

Em 2022, o CPTTM realizou duas sessões em série "Partilha de experiências práticas de pequenas e médias empresas através de Xiaohongshu", com vista a incentivar as pequenas e médias empresas a utilizarem as ferramentas de marketing online para a sua transformação digital, o Centro e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico realizaram, em conjunto, a sessão de partilha online e offline intitulada "Estratégia de transformação das pequenas e médias empresas - utilização de ferramentas de marketing digital para alavancar o crescimento".

Em 2022, o CPTTM liderou oito empresas/instituições de Macau a participarem na exposição online da "24.ª Feira Internacional de Realizações de Alta Tecnologia da China".

Participação na Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi estabelecida em 2018, sendo o CPTTM a entidade desempenhado as funções de vice-presidente do Conselho de Administração da Aliança. Em 2022, o CPTTM promoveu, junto das empresas de Macau, o "Prémio da Produtividade 2022", organizado pela Associação de Centros de Produtividade da China, tendo uma empresa de Macau recebido o prémio da segunda categoria do "Prémio da Produtividade 2022" (Excelência no Serviço).

Macau - World Trade Center

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas pelas diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao (EENCC) é a nova imagem do Euro-Info Center, Macao criado em 1992 com a iniciativa do Governo de Macau e sob a autorização da Comissão Europeia.

The Enterprise Europe Network é a rede de apoio empresarial oficial da Comissão Europeia, com apoio no pleno aproveitamento do mercado europeu. Como uma das organizações de apoio na China, o Escritório de Macau do EENCC dedica-se a servir as PME em Macau, China e outros países ou regiões da Ásia. Os seus principais objectivos são: a sensibilização e orientação sobre legislação, normas e políticas da UE; acesso a programas, projectos e financiamentos da UE; procura de parceiros de negócio a Europa; promoção de intercâmbio comercial entre as PME e o desempenho como ponte de ligação entre as PME e as instituições europeias.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337

mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para tal efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) detêm, respectivamente, 60 e 40 por cento da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos residentes locais, na sua procura de empregos nas empresas privadas, e na contratação de trabalhadores locais das empresas empregadoras.

Em 2022, o surto da epidemia provocou flutuações no mercado de emprego em Macau. A DSAL continuou atenta à evolução do mercado de trabalho, dando apoio aos residentes no emprego e prestando vários serviços de apoio adequados, com o fim de ajudar, em várias vertentes, os candidatos a emprego a integrarem-se no mercado de trabalho o mais brevemente possível, tendo ajudado um total de 6288 pessoas na colocação ao longo do ano, através dos serviços online e offline de emparelhamento.

Em 2022, a DSAL, em cooperação com associações, organizou duas sessões específicas de emparelhamento profissional de grande envergadura, envolvendo os sectores do comércio a retalho de bens essenciais à vida da população, o comércio a retalho de nível superior, restauração, segurança e limpeza. Foram realizadas cumulativamente um total de 82 sessões de conjugação de emprego, tendo sido encaminhados com sucesso um total de 2022 candidatos a emprego. A DSAL colaborou com seis grandes empresas integradas de turismo e lazer, na realização mensal de sessões de emparelhamento profissional, tendo sido organizadas no total 57 sessões de emparelhamento profissional e colocado com sucesso 1489 pessoas no emprego.

A DSAL promove de forma contínua e regular o serviço de emparelhamento profissional. Em 2022, um total de 1559 pessoas foram contratadas com sucesso através de serviço de emparelhamento de emprego regular. A DSAL lançou, a partir de Abril de 2022, a "janela de vagas de emprego online" que se conectou à plataforma de serviço "Conta Única" do Governo da RAEM, oferecendo, aos candidatos a emprego, o serviço de auto-candidatura, tendo um total de

932 pessoas conseguido ao longo do ano, através do serviço online, a colocação com sucesso.

No âmbito de apoio ao emprego dos jovens, foi realizado por três anos consecutivos o "Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho", tendo 342 pessoas sidos admitidas. Até finais de Dezembro de 2022, um total de 101 pessoas foram contratadas após a conclusão de actividades de estágio. Além disso, foi co-organizada, juntamente com associações juvenis, a "Feira de Emprego Juvenil 2022", que ajudou com sucesso a colocação de 157 pessoas.

A DSAL lançou, através de diversa vias, vários projectos de aconselhamento de emprego para jovens focados no desenvolvimento de indústrias emergentes na RAEM. Em 2022, foram realizadas oito "palestras sobre entrevistas de emprego", com um total de 672 participantes online e offline. As palestras respeitantes permitiram aos jovens ter um conhecimento sobre as perspectivas de desenvolvimento das indústrias emergentes e as necessidades de recursos humanos. A par disso, a DSAL lançou, em colaboração com empresas de renome do Interior da China, quatro planos de estágio, nomeadamente o "Plano de estágio na Empresa de artigos eléctricos GREE de Zhuhai para jovens de Macau", o "Plano de estágio especial de desporto electrónico para jovens de Macau", o "Plano de formação e estágio na Alibaba em Hangzhou para jovens de Macau" e o "Plano de estágio especial da indústria financeira moderna para jovens de Macau", com a participação de um total de 72 pessoas. Os diversos planos de formação e estágio no Interior da China ofereceram aos jovens oportunidades de formação através da prática no posto de trabalho, formando talentos em reserva para o futuro desenvolvimento industrial de Macau.

Para fazer face ao impacto sobre o mercado de emprego provocado pela Covid-19 e incentivar empregadores a contratar residentes desempregados, a DSAL lançou, a partir de Junho de 2022, o "plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia". No período entre Junho de 2022 e Fevereiro de 2023, por cada residente qualificado adicionalmente contratado, foi atribuído ao empregador um abono provisório no valor de 19.968 patacas. Até finais de Dezembro de 2022, foram recebidos no total 1273 pedidos, que envolveram 2382 trabalhadores locais adicionalmente contratados.

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, criado pela DSAL, acompanha a colocação profissional de pessoas portadoras de deficiência. Em 2022, foi organizada uma sessão de emparelhamento profissional destinada a pessoas portadoras de deficiência, intitulada "Feliz de ver - Vontade de contratar", ajudando um total 28 pessoas portadores de deficiência a arranjar emprego. O Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência assegurou que os rendimentos dos trabalhadores portadores de deficiência mantiveram-se ao nível do salário mínimo. Em 2022, foram recebidos no total 94 pedidos no âmbito do Plano, tendo 88 dos quais obtido o subsídio por ter reunido os requisitos.

Formação Profissional

O Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL, além de organizar cursos de formação destinados aos residentes de Macau, de acordo com a demanda do mercado, compete-

lhe ainda desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer oportunamente a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, promovendo a circulação dos recursos humanos em direcção tanto vertical, como horizontal.

A DSAL assumiu o "aumento de aptidão", a "formação combinada com o exame de certificação", a "formação de trabalhador activo e remunerado" e a "formação subsidiada" como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho, além de ter revisto e optimizado continuamente os cursos de formação através de medidas de supervisão de cursos e inquéritos por questionário. Em 2022, 21.872 indivíduos participaram em acções de formação.

Em resposta ao impacto da epidemia da Covid-19 no mercado de trabalho de Macau, em 2022, foram lançados, de forma contínua, os planos de formação subsidiada, que abrange o Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade e o Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas, visando, mediante a realização das respectivas formações, ajudar os desempregados afectados pela epidemia, graduados do ensino superior, trabalhadores no activo e profissionais liberais no aumento de aptidões profissionais e na colocação no mercado de emprego, de modo a aliviar com o subsídio a pressão económica provocada pela epidemia.

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2022

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação inicial	Plano de formação inicial	Indivíduos dos 15 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário, com vista a ajudar jovens na aprendizagem de uma aptidão profissional no prazo de seis meses e dar aos jovens orientações abrangentes antes de ingresso em carreira profissional, para que sejam preparados antes de serem colocados no mercado de mãos de obra	5	100	3	38

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2022						
Sistema de formação	**Modalidades dos cursos**	**Destinatários e objectivos de formação**	**N.º de cursos**	**N.º de formandos**	**N.º de cursos concluídos**	**N.º de finalistas**
Formação contínua Formação contínua	Plano de Promoção de Aptidões de Jovens	Destinado aos alunos do ensino secundário geral/complementar, com vista a aprofundar, através de lançamento de workshops ou experiências de aptidão profissional, o conhecimento dos jovens sobre aptidão profissional e ajudá-los na opção de carreira no futuro	1	16	1	16
	Cursos gerais de aperfeiçoamento	Trabalhadores activos/ desempregados; Aumentar o nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo de carreira dos trabalhadores	118	2317	113	1998
	Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações (trabalhador activo e remunerado)	Pessoal de manutenção básica recém-colocado e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Formação de técnicas diversificadas de manutenção de instalações	14	269	13	241
	Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração (trabalhador activo e remunerado)	Trabalhadores de base e cozinheiros recém-contratados e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Proporcionar uma formação de técnicas profissionais de culinária chinesa e ocidental	2	43	2	42

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2022

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua Formação contínua	Cursos de formação de qualidade profissional do sector do jogo (trabalhador activo e remunerado)	Destinado aos trabalhadores do sector do jogo com vista a reforçar o moral profissional e a consciência do jogo responsável, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade do emprego dos trabalhadores	165	3984	165	3862
	Cursos de formação de qualidade profissional dos trabalhadores do sector de gestão de instalações (trabalhador activo e remunerado)		11	262	11	252
	Cursos de formação de qualidade profissional dos trabalhadores do sector de segurança (trabalhador activo e remunerado)		19	283	19	276
	Cursos de formação de qualidade profissional dos trabalhadores do sector de restauração (trabalhador activo e remunerado)		31	610	31	584

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2022						
Sistema de formação	**Modalidades dos cursos**	**Destinatários e objectivos de formação**	**N.º de cursos**	**N.º de formandos**	**N.º de cursos concluídos**	**N.º de finalistas**
Formação contínua Formação contínua	Cursos de formação de qualidade profissional dos trabalhadores do serviço de quartos (trabalhador activo e remunerado)	Destinado aos trabalhadores do sector do jogo com vista a reforçar o moral profissional e a consciência do jogo responsável, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade do emprego dos trabalhadores	4	60	4	60
	Curso de formação de qualidade dos trabalhadores do sector de transportes (trabalhador activo e remunerado)		4	70	4	68
	Plano de formação profissional de idosos	Destinado aos idosos com 55 anos de idade ou superior, que tencionem e tenham a capacidade de trabalho, com vista a ajudá-los no emprego ou na reintegração no mercado de trabalho	1	24	1	23
	Plano de formação de trabalhadores domésticos	Destinado aos trabalhadores domésticos, com vista a aumentar conhecimentos profissionais e qualidade do serviço doméstico prestado	1	24	1	22
	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Destina-se aos pescadores com vista a elevar sua aptidão profissional com a formação subsidiada e aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca.	19	370	19	361

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2022

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua Formação contínua	Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade	Destinado aos indivíduos desempregados e recém-graduados do ensino superior que estejam conformes com a regulamentação, com vista a aumentar aptidão profissional dos mesmos e ajudá-los na reintegração no mercado de trabalho, de modo a aliviar com o subsídio recebido a pressão económica provocada pela epidemia.	308	8147	294	6982
	Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas	Destinado aos trabalhadores no activo e profissionais liberais que estejam conformes com a regulamentação. São encorajados os trabalhadores a participarem em cursos durante o horário normal de trabalho ou férias não remuneradas, de forma a aumentar a competitividade laboral dos trabalhadores e o potencial de desenvolvimento das empresas	198	4213	195	4048
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	Destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de aptidões profissionais	19	129	19	86

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2022						
Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua Formação contínua	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Candidatos ao teste de aptidão profissional; Fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos de exame	65	951	65	951
Total			**985**	**21.872**	**960**	**19.910**

**Nota: Não estão incluídos na tabela os seguintes planos: o Plano de Formação de Talentos em Gestão de Operações de Restauração (13 formandos) e o Plano de Formação Rápida de Aptidão Básica de Culinária (34 formandos).*

Avaliação Técnica

No ano de 2022, 2329 pessoas obtiveram certificados de diferentes níveis de qualificação profissional locais, do Interior da China ou internacionais, através de testes organizados pela Direcção dos Serviços dos Assuntos Laborais, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector de manutenção e reparação de engenharia com 55,6 por cento, ao sector imobiliário com 20,8 por cento e ao sector de serviços ao emprego com seis por cento.

Relativamente à avaliação técnica profissional, a DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong e desenvolveu, para mais sectores profissionais em Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional. Em 2022, a DSAL, através do mecanismo de cooperação Guangdong-Macau, promoveu o registo do Instituto de Formação Turística de Macau, do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do Centro de Formação de Culinária e Serviços de Restauração da Federação das Associações dos Operários de Macau como as primeiras organizações locais, de formação e avaliação social, reconhecidas no Interior da China para a classificação de competências profissionais. Os cidadãos podem, através dos exames organizados pelas respectivas instituições, obter concomitantemente o certificado do nível de técnicas profissionais reconhecido no Interior da China e o certificado de técnicas profissionais emitido pela DSAL.

Por outro lado, a DSAL colaborou com entidades relevantes da província de Guangdong no desenvolvimento de trabalho de equivalência directa dos certificados de aptidão profissional, tendo implementado o projecto-piloto de equivalência directa dos certificados de aptidão

profissional de electricista de reparações de qualificação elementar e média, ao abrigo do qual os detentores da certificação podem solicitar o certificado equivalente do Interior da China. Ao mesmo tempo, os residentes qualificados podem candidatar-se às instituições de avaliação designadas no Interior da China para a classificação de competências profissionais de alto nível.

De modo a promover a formação e intercâmbio de talentos de Guangdong e Macau, a DSAL cooperou com a Administração de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong e o Instituto de Formação Turística de Macau, no estabelecimento em Hengqin da "Estação de trabalho para avaliação de pessoal qualificado sob a cooperação Guangdong-Macau", dando um forte apoio à formação de quadros qualificados, ao intercâmbio entre peritos de Guangdong e Macau, à conjugação dos critérios de avaliação dos quadros qualificados de Guangdong e Macau e à criação de normas de avaliação de talentos profissionais do sector turístico da Grande Baía.

Em articulação com as normas previstas na Lei da actividade de agências de emprego, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais lançou, em 2022, o teste técnico-profissional de orientador no serviço de emprego, e organizou um total de 18 testes, tendo 140 pessoas obtido o respectivo certificado de técnica profissional de orientador.

Concurso de Aptidão Profissional

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, alargar a visão e aumentar o interesse na participação da formação profissional, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional de diversos lugares do mundo, para absorver experiências e técnicas mais avançadas no plano da formação e reforçar a atenção dos diferentes públicos na formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

Lei Laboral

No âmbito de leis e regulamentos laborais, a Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho, a Lei n.º 21/2009 - Lei da contratação de trabalhadores não-residentes, o Decreto-Lei n.º 40/95/M - Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais e a Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores, são regulamentos relativos às condições e garantias mínimas estatutárias dos trabalhadores no trabalho e equilibram também direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. A Lei n.º 10/2015 - Regime de garantia de créditos laborais estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, de modo a assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento por parte do devedor. Concomitantemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M - Lei de Base da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, assegurando a prioridade de emprego dos trabalhadores locais na contratação de trabalhadores não-residentes e garantindo, aos trabalhadores não-residentes, o gozo dos

mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Para fazer face ao impacto provocado pela Covid-19, o Governo da RAEM lançou uma série de medidas de apoio, incluindo o Regulamento Administrativo n.º 33/2020 - Plano de Formação Subsidiada elaborado em Setembro de 2022, de modo a atenuar a pressão económica dos indivíduos afectados através da prestação de formação e atribuição de subsídio. A par disso, foi elaborado o Regulamento Administrativo n.º 22/2022 que estabelece o "plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período de epidemia", visando incentivar, através de atribuição de abonos provisórios, empregadores com necessidade de recursos humanos a contratar residentes desempregados locais, aumentar os postos de trabalho dos residentes.

Quanto ao aperfeiçoamento gradual dos diplomas legais da área do trabalho, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau submeteu à Assembleia Legislativa a Lei de Segurança e Saúde Ocupacional na Construção Civil que foi, após a discussão e votação, aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa a 20 de Abril de 2022. Em Junho, o Governo da RAEM publicou o relatório final da consulta pública sobre a Lei Sindical. A par disso, acompanhou continuamente a elaboração da proposta da Lei Sindical e o trabalho de revisão e alteração de outros diplomas legais da área de trabalho.

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas e adoptar medidas de inspecção laboral preventivas em combinação com sensibilização jurídica. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes, combater a contratação de trabalhadores clandestinos e aperfeiçoar o mecanismo de saída de trabalhadores não-residentes, o Departamento de Inspecção de Trabalho, em cooperação com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveu, conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e inspecção não periódicas.

Durante o ano de 2022, foram atendidos, na sede da DSAL, 3765 pedidos de informação sobre a legislação laboral, 83,6 por cento foram solicitados pelos trabalhadores e 16,4 por cento pelos empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de construção civil. Das consultas efectuadas, a maior parte relacionava-se com compensação ao despedimento, com prazo de aviso prévio e com salários, representando 18,1 por cento, 11,7 por cento e 11,2 por cento do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 32.120 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais, 1517 de reclamações tratadas foram apresentadas por 2908 trabalhadores, semelhante ao número de 2021. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação por despedimento e o prazo de aviso prévio, representando 26,5

por cento, 13,6 por cento e 8,6 por cento do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada pelos trabalhadores do sector da construção civil, com 38,4 por cento, dos sectores da restauração e hotelaria com 16,6 por cento e dos sectores de cultura, diversões, jogo e outros serviços, com 15,1 por cento.

Em 2022, foram tratados 2307 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 4206 trabalhadores de 1858 entidades empregadoras. Dos 1449 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, que envolveram 2403 trabalhadores e um montante de crédito de cerca de 71,11 milhões de patacas, 190 casos foram transferidos ao tribunal, o que equivale a cerca de 13 por cento do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de "salário", "compensação ao despedimento" e "feriado anual", enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa, sem recurso a autos.

Em 2022, foram recebidas 204 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, não havendo, aliás, nenhum caso em que houve necessidade de instaurar processo e acompanhamento suspeitos de violação de disposições legais relativas à diminuição de remuneração básica dos trabalhadores.

Relativamente ao combate ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, em 2022, foram instaurados 580 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos, 543 indivíduos, o que resultou num montante total de multas aplicadas no valor de 6,1975 milhões de patacas. Um total de 89 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que, no entanto, tivessem autorização para tal e 135 indivíduos não-residentes foram detectados a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 3,145 milhões de patacas.

Em 2022, o DIT tratou um total de 196 pedidos para a operação de agências de emprego, tendo 163 relacionado com o licenciamento administrativo de agências de emprego e 33 relacionado com o licenciamento administrativo de orientadores no serviço de emprego. Foram instaurados 15 processos a agências de emprego suspeitas da prática de infracções, envolvendo 18 casos, tendo sido punidos 14 casos ilícitos que diziam respeito a "operação sem licença", a "não apresentação de formulário de registo legalmente exigido", a "não emissão de recibo para destinatários de serviço", com multa aplicada no valor de 56 mil patacas.

De acordo com a disposição da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo à autonomia administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Garantia de Créditos Laborais. Em 2022, um total de 563 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais. O Conselho de Administração tratou, em 2022, de um total de 593 requerimentos, tendo 127 requerimentos sido aprovados para pagamento.

Em 2022, foram efectuadas 120 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento por parte de empregadores da legislação laboral. Por outro lado, levou-se a cabo actividades de divulgação jurídica nos bairros comunitários. No período de vistoria, foi realizada a divulgação jurídica junto de 340 lojas,

envolvendo oito sectores.

A DSAL divulga e promove de forma contínua as respectivas leis através de formas interactivas e diversificadas. Em 2022, tomou a iniciativa de organizar, em conjunto com diferentes organizações e associações relevantes, 17 sessões temáticas de esclarecimento, para explicar o teor das leis no âmbito do direito laboral a 637 pessoas. A par disso, foi organizado o curso virtual sobre direitos e interesses laborais (E-learning), lançando em sua articulação o jogo com prémio online "conhecer direitos e interesses laborais é fácil", com a participação de 5724 pessoas. Por outro lado, foi disponibilizada ainda a aplicação telemóvel de simulador inserido nos serviços online da DSAL, onde está disponibilizado o serviço gratuito da impressão do modelo de contrato de trabalho ao público e continuou-se a elaborar folhetos e pacotes gráficos publicitários em diferentes idiomas (incluindo chinês, português, inglês, vietnamita, indonésio e birmanês) e a divulgar informações sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, através de vários canais (incluindo WeChat, Facebook e publicidades na televisão e na rádio).

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL continuou a realizar trabalhos de sensibilização e inspecção sobre segurança e saúde ocupacional. Para elevar continuamente a consciência e o nível de segurança e saúde ocupacional das pessoas de diversos sectores, foram lançados diferentes planos de sensibilização e formação sobre segurança e saúde ocupacional, desde a educação de generalização de conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos cursos de formação dirigidos a diversos sectores e diferentes procedimentos de trabalho específicos, tendo sido organizados diversos cursos de gestão de segurança e cursos com diploma em segurança e saúde ocupacional de níveis progressivos, de forma a formar e reservar talentos profissionais em tecnologia de segurança e em gestão de segurança.

Face a diferentes atributos e necessidades de diversos sectores, adoptaram-se diferentes maneiras de sensibilização e divulgação de informações da segurança e saúde ocupacional, deslocando-se a diferentes empresas e locais de trabalho para realizar palestras de divulgação da segurança e saúde ocupacional, organizar palestras temáticas, simpósios, actividades de inspecção e postos de promoção para diferentes sectores. Através da realização de planos de "Acordo de Segurança e Saúde Ocupacional" e de promoção de equipamentos da segurança e saúde ocupacional, foi promovida a concretização de auto-gestão de segurança e saúde ocupacional do sector e melhorado o nível da segurança e saúde ocupacional. Foram elaboradas diretrizes, folhetos e cartazes de segurança ocupacional dirigidos a diferentes sectores, e organizadas ainda atividades abertas, como jogos online sobre segurança e saúde ocupacional, divulgando, através de diferentes canais de média, informações de segurança e saúde ocupacional para o público em geral.

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional efectuou vistorias e inspecções da segurança e saúde ocupacional sobre diferentes sectores, estando atento também a alguns sectores de frequente ocorrência de acidentes de trabalho com consequências relativamente graves. Por exemplo, no caso do sector da construção civil, foram efectuadas ao longo do ano de 2022, três visitas inspectivas em grande escala a estaleiros de construção civil ou estaleiros

de obras. Foi também promovida, juntamente com Serviços de obras públicas, a implementação do "Plano de Investimento no Projecto de Segurança", tendo cumulativamente 53 empreitadas de obras pública e de renovação urbana implementado o dito Plano. Em 2022, foram realizados 14 workshops, permitindo que o pessoal relevante conheça os métodos de implementação do referido Plano.

Em 2022, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional realizou as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho e respectivas medidas:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1025 estaleiros de obras da construção	3001	583	1. 91 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, que somaram 253 mil patacas de multas. Houve três casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas 2. Não foi detectado durante o ano nenhum processo de multa respeitante a violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) praticado por empregadores ou trabalhadores
	60 hotéis	60	3	--
	113 fábricas de alimentos	144	99	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	269 empresas	327	101	--

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Acidentes de trabalho	4274 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	1. Um processo instaurado, respeitante a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, cujas multas ascenderam a 4500 patacas. 2. Um processo instaurado, respeitante a infracções observadas no estabelecimento comercial, cujas multas ascenderam a 2000 patacas. Houve dois casos em que foi ordenada a suspensão das respectivas actividades devido à existência de situações altamente perigosas

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2022:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	376	12.907	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	113	2237	2117 (Certificados)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	608	11.355	10.792 (Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	579	10.250	9969 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil	80	1426	1326 (Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)
Curso de Formação para Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração	572	21.077	20.139 (Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	7	240	188 (Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil)
Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau)	4	134	(Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil) *4 turmas não foram concluídas
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	1	24	(Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional) * O curso não foi concluído

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2022:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	327 estaleiros	9722
	65 hotéis	1168
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	31 Empresas	253 (calçado de segurança atribuído)

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	56 Empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	10 Empresas	59 (participantes na respectiva formação)
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	10 Empresas	26 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	25 Empresas	121 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	9 Empresas	33 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas	16 Empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar	27 Empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes na dependência da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2022, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 25.302 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-

residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 17.384 envolviam trabalhadores não especializados, 2417 diziam respeito a trabalhadores especializados, 5494 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e sete pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio.

Até finais de 2022, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 154.912. Dos quais, 126.741 eram trabalhadores não especializados, 4987 trabalhadores especializados e 23.184 trabalhadores destinados a serviço doméstico, tendo neste último grupo um total de 1057 empregados domésticos vindo do Interior da China.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores (CC), criado em 1990, tem como atribuições pronunciar-se sobre as políticas de defesa do consumidor a definir pelo Governo e desenvolver acções comuns de defesa do consumidor.

Criação de Rede de Cooperação

Em 1997, o CC passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o CC celebrou protocolos de cooperação sucessivamente com os serviços ou organizações de consumidores de Portugal, Brasil, Timor-Leste, Moçambique, Singapura e Coreia do Sul, bem como, em 2014, tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa. Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2022, o CC assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos do consumidor com mais de 40 organizações de consumidores das províncias e cidades do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan, com vista a promover o encaminhamento mútuo de casos, a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

No quadro do "Memorando de cooperação na área de defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e do "Protocolo de cooperação para a defesa do consumidor na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", celebrados, respectivamente, em 2018 e em 2022, designa-se o Conselho de Consumidores de Macau como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as organizações outorgantes dos dois referidos documentos e as associações de consumidores de Portugal e dos países de língua portuguesa.

Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau

Criado em 1998, o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau foi alterado, em 14 de Dezembro de 2020, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, para Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau. A criação deste Centro teve como objectivo promover a resolução de conflitos de consumo que ocorram na RAEM, através da mediação e arbitragem. O Centro só aceita litígios de consumo de natureza civil, sem limite

máximo ao valor do litígio.

O Centro é composto por Conselho Directivo, Conselho Executivo e Secretariado. As partes em litígio, podem optar, por mútuo acordo, pela realização de mediação ou arbitragem, ou pela realização consecutiva das ambas, para a resolução do conflito. No segundo caso, será realizada a mediação, seguida de eventual arbitragem. A decisão arbitral tem a mesma força da sentença dos tribunais. O Centro também dispõe do serviço de arbitragem transfronteiriço, mediante o qual, caso se envolvam num litígio de consumo durante a estadia em Macau, os turistas podem participar no processo de mediação e arbitragem transfronteiriça por videoconferência no seu local de residência.

Se o operador comercial zelar pela sua reputação e tiver vontade de resolver eventuais conflitos com o consumidor, esse pode solicitar a adesão ao sistema de Lojas Aderentes do Centro, para a resolução de conflitos de consumo do valor não superior a 100 mil patacas.

Até aos finais de 2022, contabilizaram-se 1431 Lojas Aderentes em funcionamento, incluindo principalmente os sectores de medicamentos ocidentais e chineses, mercadorias gerais, supermercados, restauração, jóias e relógios, lavagem de roupas, venda de produtos e serviços de beleza, lembranças comestíveis, equipamento de telecomunicações, produtos informáticos, agências de viagem e serviços de mediação imobiliária.

Entrada em Vigor da Lei n.º 9/2021 (Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor)

Aprovada pela Assembleia Legislativa em 24 de Junho de 2021, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor prevê a definição do consumidor e do operador comercial, estabelecendo e defendendo as relações jurídicas justas e iguais entre os mesmos.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor determina sete direitos do consumidor, nomeadamente: à formação e à informação; à protecção da saúde e da segurança; à qualidade dos bens e serviços; à protecção dos interesses económicos; à indemnização dos danos; à participação na definição legal dos seus direitos e interesses; à protecção jurídica e a uma justiça acessível.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor destina-se a proteger os direitos e interesses do consumidor nos seguintes aspectos:

1) Protecção dos direitos do consumidor;

2) Proibição das práticas comerciais desleais;

3) Regulamentação dos contratos de fornecimento de bens de consumo e de prestação de serviços ao consumidor;

4) Regulamentação dos contratos celebrados à distância, contratos celebrados fora do estabelecimento comercial e contratos em forma de pré-pagamento;

5) Aperfeiçoamento dos mecanismos de resolução de conflitos de consumo.

Para divulgar os direitos e interesses dos consumidores e as respectivas leis, o CC lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista "O Consumidor". Até Dezembro de 2022, já foram publicadas 352 edições da revista, com 4600 exemplares por edição.

Reclamações na Área de Consumo

Em 2022, o CC recebeu 4230 reclamações e 1159 informações, perfazendo um total de 5389 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre os serviços de restauração, a comida e bebida e aos produtos e serviços de higiene pessoal.

Em articulação com o desenvolvimento da posição da RAEM como Centro Mundial de Turismo e Lazer, o CC esforça-se por trazer maior confiança aos turistas em viajar e fazer compras em Macau, aperfeiçoando constantemente os mecanismos e medidas para a protecção dos direitos e interesses do consumidor e prestando aos turistas os serviços de defesa do consumidor mais convenientes. É de referir que, aproximadamente, dez por cento de mais de 5300 reclamações e informações registadas foram apresentadas por parte dos turistas (principalmente do Interior da China).

Estudo e Investigação

O CC empenha-se na concretização do direito do consumidor à informação, através de trabalhos de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção aleatória de qualidade de bens e a recolha e análise de preços de diversos bens e serviços no mercado.

Atendendo à tendência do consumo integrado na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos últimos anos, o CC e as organizações de consumidores do Interior da China integrantes da Grande Baía têm reforçado a cooperação na divulgação conjunta dos relatórios de testes a bens. O CC lançou sucessivamente várias aplicações informáticas. Em 2016, procedendo à fusão das aplicações ora existentes que incluíam "Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados", "Posto das Informações de Preços dos Combustíveis" e "Lojas Certificadas", bem como introduzindo os dados relativos aos preços diários nos mercados, fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o CC criou a aplicação informática "Posto de Informações de Preços de Macau", por forma a proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço one-stop para acesso às informações sobre os preços de produtos e as Lojas Certificadas.

Símbolo de Qualidade de Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo CC em Março de 2001, sendo atribuído o mesmo apenas aos estabelecimentos comerciais que tenham reunido os requisitos definidos pelo CC, como a aprovação na avaliação da qualidade de Loja Certificada. A partir de 2007, o referido símbolo passou a ser emitido, em conjunto, pelo CC e pelo China Chamber of Tourism (Câmara de Turismo da China), tendo as partes cooperado numa vasta campanha de promoção no Interior da China.

O CC lançou, em 2021, o "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada" e a actividade "Melhor Loja Certificada", com vista a melhorar de forma geral a qualidade das Lojas Certificadas. Às 20 Melhores Lojas Certificadas seleccionadas é atribuído um troféu para efeitos de reconhecimento.

As Lojas Aderentes que tenham aderido ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e reunido os requisitos exigidos, são automaticamente recomendadas para participar no "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada". Até finais de 2022, o CC emitiu o símbolo de qualidade de Loja Certificada a um total de 1052 Lojas Aderentes.

O CC reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações precisas antes de vender bens ou serviços, assim como os serviços pós-venda; no recibo descrever claramente os preços dos bens e serviços; e proceder ao tratamento das reclamações num prazo de 14 dias, a partir da data da sua recepção.

Em resposta ao desenvolvimento social, o CC elaborou sucessivamente códigos de conduta para diferentes sectores. Até finais de 2022, já criou códigos de conduta para 19 sectores distintos, designadamente os de lavagem de roupas, supermercados, venda a retalho de telemóveis, venda a retalho de electrodomésticos, venda a retalho de computadores e produtos informáticos, jóias, farmácias, venda de ninhos de andorinhas, produtos e serviços de beleza, serviços de mediação imobiliária, vestuário e couro, lembranças comestíveis, venda de equipamento fotográfico e revelação de fotografias, venda de óculos, venda de mobílias, venda de relógios, serviços de restauração, serviços de turismo (excursões no exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O CC estabeleceu igualmente, um mecanismo de fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

Reforço da Investigação para Estabilizar os Preços e Proteger os Direitos do Consumidor

No sentido de proteger os direitos e interesses do consumidor, o CC envida todos os esforços para aumentar a transparência de preços, através da realização e reforço contínuo das investigações de preços in loco. Em 2022, foram efectuadas 8367 investigações de preços, bem como foram divulgados 431 relatórios da investigação sobre os bens à venda em supermercados, sete tipos de produtos específicos e dois tipos de produtos festivos. Também foi optimizada, de forma contínua, a função de comparação de preços do Posto de Informações de Preços de Macau, cuja aplicação informática contabilizou, durante o ano de 2022, mais de 15.949 descarregamentos e mais de 221.142 visitas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, bem como o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho.

Além disso, com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente, o comércio externo de mercadorias, o turismo, as convenções e exposições, o comércio a retalho, os preços, o emprego, as transacções de imóveis e a construção. Simultaneamente, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos, o Produto Interno Bruto, o Rendimento Nacional Bruto e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados no website e nas publicações da DSEC. É de referir que todas as estatísticas oficiais são gratuitas, podendo ser obtidas por download no website, ser consultadas ou acedidas por telefone, e-mail e fax, serviço de atendimento online aos utentes, ou recolhidas pessoalmente, no Centro de Documentação e Difusão de Informação (CDDI) da DSEC.

Conclusão da Elaboração e Divulgação dos "Resultados Globais dos Censos 2021"

Com o intuito de conhecer a situação actualizada da estrutura demográfica de Macau e as características socioeconómicas do território, a DSEC concluiu, em Agosto de 2021, o 16.º Recenseamento da População e o 6.º Recenseamento à Habitação. Após a divulgação, em finais do mesmo ano, dos resultados preliminares dos Censos 2021, foram publicados, em Junho de 2022, os "Resultados Globais dos Censos 2021" e actualizados, simultaneamente, os dados

relativos ao "Sistema de Informação Geográfica Estatística" e à "Base de dados estatísticos da população", facultando aos utilizadores uma consulta fácil e rápida dos dados dos Censos na página electrónica da DSEC.

Preparação do "Inquérito às Despesas e Receitas Familiares 2023"

A DSEC realizou em 2022 os diversos trabalhos preparatórios deste inquérito. O IDRF 2023 tem início em Março de 2023 e a recolha de informação junto dos agregados tem a duração de um ano, com o objectivo de assegurar que os dados recolhidos reflectem de forma abrangente os padrões de consumo de todas as estações e festividades do ano. O inquérito é realizado por amostragem, sendo seleccionadas 8320 unidades habitacionais para a recolha de informação junto dos agregados familiares que as ocupam.

Enriquecimento do Conteúdo do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau

A DSEC criou, em 2015, o Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau, e divulga anualmente o "Relatório da Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau", actualizando ainda as informações na respectiva página electrónica temática, que serve como referência para os diversos sectores da sociedade. Nos últimos anos, através do mecanismo de cooperação regional, a DSEC tem aprofundado a comunicação e cooperação com a Direcção dos Serviços de Estatística da Província de Guangdong, a Direcção dos Serviços de Estatística da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, assim como com os serviços de estatística das cidades vizinhas, a fim de obter dados estatísticos sobre o investimento das empresas e dos residentes de Macau no Interior da China. Com o início oficial do funcionamento da Zona de Cooperação Aprofundada, em 2022 foram adicionados, pela primeira vez, no relatório da análise acima mencionado, os indicadores estatísticos da Zona de Cooperação Aprofundada, nomeadamente, a estrutura sectorial da Zona de Cooperação Aprofundada, a situação actual do desenvolvimento das indústrias emergentes que promovem a diversificação adequada da economia de Macau e a situação do desenvolvimento das empresas com capitais de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de dar a conhecer o progresso do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica

e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete de Apoio), sendo um serviço público que funciona sob a tutela e orientação do Secretário para a Economia e Finanças, foi criado, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, com base no Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, anteriormente criado em 2003. O Gabinete de Apoio tem como objectivo a prestação de serviços de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), disponibilizando-lhe os recursos necessários para que as vantagens de Macau sejam aproveitadas e o intercâmbio e a cooperação económicos e comerciais entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa sejam reforçados, sendo o papel de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de língua Portuguesa bem desempenhado.

Em 2022, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau envidou esforços para implementar as Linhas de Acção Governativa e o Segundo Plano Quinquenal do Governo da RAEM, prestando apoio ao Secretariado Permanente na concretização das suas actividades no quadro do Fórum de Macau, com foco na construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Em 2022, a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau foi organizada pelo Secretariado Permanente e coorganizada pelo Gabinete de Apoio. A Reunião realizou-se em formato híbrido online e offline, simultaneamente em Pequim e Macau, tendo como local principal o Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Sob o lema "Um Mundo Sem Pandemia, Um Desenvolvimento Comum", a Reunião contou na sua abertura com a participação e uso da palavra o Primeiro-Ministro chinês, Li Keqiang, e dos chefes de governo ou seus representantes dos oitos países de língua portuguesa via videoconferência. O Ministro do Comércio da China e os ministros dos oito países de língua portuguesa assinaram a Declaração Conjunta, que visa aprofundar a cooperação no combate à pandemia, promover o desenvolvimento económico dos países participantes e reforçar o apoio a Macau para desempenhar o seu papel enquanto plataforma sino-lusófona, bem como aprovaram por unanimidade a adesão da Guiné Equatorial ao Fórum de Macau. Além disso, o Gabinete de Apoio empenhou-se também na organização e participação, em coordenação com o Secretariado Permanente, de vários eventos do sector económico e comercial, nomeadamente: participação na Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, com estabelecimento do "Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa" e co-organização do evento promocional; participação no Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF) e co-organização do fórum paralelo; participação no MIECF, instalando um stand de exposição; participação na MIF, com instalação do "Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa", com o objectivo de promover o intercâmbio económico e comercial entre o Interior da China, a RAEM e os países de língua portuguesa, potenciando ainda mais o papel de Macau enquanto Plataforma.

O Gabinete de Apoio também colaborou com o Secretariado Permanente na promoção do intercâmbio e cooperação cultural e forneceu apoio ao Centro de Intercâmbio da Prevenção Epidémica China - Países de Língua Portuguesa e ao Centro de Formação do Fórum de Macau na organização de três colóquios online para os países de língua portuguesa, respectivamente, nas áreas da medicina tradicional, economia azul e economia digital.

Coorganizou com o Secretariado Permanente uma série de actividades relacionadas com a 14.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa em formato online e offline. As actividades online incluíram uma apresentação das culturas tradicionais da China e dos vários países de língua portuguesa através da página electrónica dedicada à Semana Cultural, enquanto as offline incluíram apresentação de técnicas de artesanato, espectáculos de música e dança de grupos artísticos, demonstração culinária, a exposição colectiva intitulada "Policromias Lusófonas", tendas que acolheram workshops e jogos tradicionais, etc.. Pela primeira vez, a Semana Cultural materializou a cooperação com o evento "Vamos Desfrutar" para organizar em conjunto o "Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau". A sua página electrónica atraiu dezenas de milhares visualizações e as exposições e workshops offline atraíram mais de 3000 visitas in loco.

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau continuou a incentivar os estudantes, tanto de Macau como do Interior da China e dos países de língua portuguesa que estudam em Macau, a participarem nas actividades do Fórum de Macau. Para o efeito, organizou, em colaboração com as instituições de ensino superior de Macau, a participação dos estudantes dos cursos de língua portuguesa nas actividades e nos trabalhos voluntários no âmbito do Fórum de Macau, assim como estágios no Gabinete de Apoio para aperfeiçoar a capacidade bilingue dos jovens através da prática.

Para além disso, o Gabinete de Apoio tem ajudado o Secretariado Permanente do Fórum de Macau no combate à pandemia, implementando trabalhos como: publicação de informações epidémicas no que tocam ao Interior da China, à RAEM e aos países de língua portuguesa na página electrónica oficial do Fórum de Macau, realização do colóquio sobre a medicina tradicional em linha com o tema do combate antiepidémico, em formato de webinar, a fim de fortalecer a cooperação internacional na mesma área.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, aos recursos humanos, à exploração e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área, e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo

para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o conselho é presidido pelo Secretário para a Economia e Finanças, por delegação do Chefe do Executivo.

O conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2022, realizaram-se nove reuniões, sendo duas conferências plenárias e sete reuniões da Comissão Executiva.

Exposições de Marca Exploram Oportunidades de Negócio

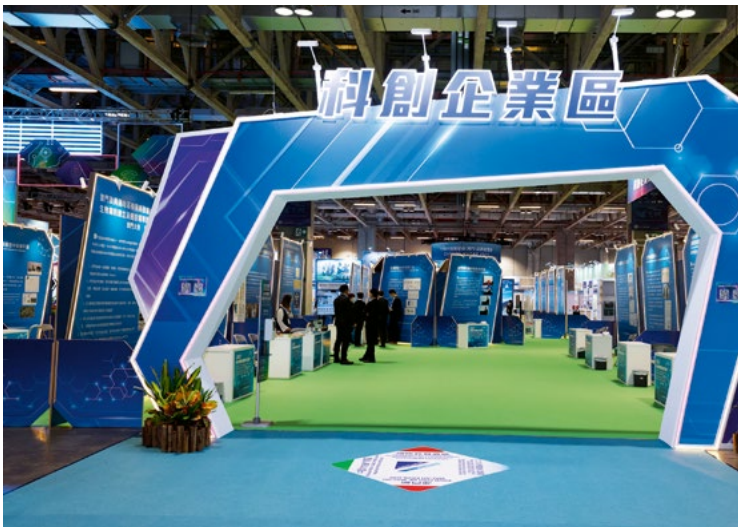

Como um evento de exposição anual com uma longa história em Macau, a Feira Internacional de Macau foi realizada em simultâneo com a Exposição de Franquia de Macau e a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau), promovendo, através da sinergia entre as três exposições e da criação de zonas de indústria-chave, as negociações e bolsas de contacto, e ajudando as empresas na exploração de oportunidades de negócio. Durante os três eventos, foram organizadas a Sessão de Promoção das Actividades de Convenção e Exposição de Macau e a Viagem de Experiência sobre o Ambiente de Convenções e Exposições de Macau, visando divulgar as vantagens de Macau para a realização de convenções e exposições e organizar visitas de experiência in loco para as empresas expositoras, de forma a divulgar amplamente a estratégia "Convenções e Exposições + Turismo" de Macau.

Macao
澳門

澳門
MACAO
橫琴粵澳深度合作區

2022